



2014  
2014

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TEIXEIRA NETO  
Acesse em: <https://stecf.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 12d8be97-ab73-423e-a319-1e8322ca6bd8

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2016.

**Validade 12 (doze) meses.**

O FUNFO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANATAMA/PE, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 116421330001/88, com sede à Pça. João Correia de Assis, 28 – Centro – Paranatama – PE, neste ato representado por seu Secretário de Saúde, o Sr. **José de Oliveira Teixeira**, brasileiro, casado, Portador do CPF. 074.970.364-40, residente e domiciliado neste município de Paranatama/PE, e do outro lado a empresa **DRODAMÉDICA HELIÓPOLIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 70.220.801/0001-48, localizado na Av. Santa Rosa, 689-A – Garanhuns/PE– Fone: (87) 3761.0213 – CEP: 55296.310 – Garanhuns – PE, atendimento@drogamedica.com.br, neste ato representado por seu procurador o Srº JORGE EDUCARDO RIBEIRO SOARES, inscrito no CPF nº 052.204.454-99 e RG nº 6192304-SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Apílio Madeiros, nº 200 – Boa Vista, na Cidade de Garanhuns/PE, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 002/2016, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas do regulamento da lei nº 10.520/2002, no que couber a lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015.

#### **Resolve:**

Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 004/2016, que ocorreu em 23/05/2016 (vinte e três de maio), às 09:00 (nove) hs.

#### **1. DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Ata de Registro de Preço decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Sr. Prefeito, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.



2012  
2000

Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ EIXEIRA NETO  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/etec/etec/Doc/seam/Codig/etec/documento:12d81e717873423e431e06822ca6bd8>

### GRUPO 1 - MEDICAMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VLR. UNIT	TOTAL
1	AMPICILINA 1G V/50 AMPOLAS	Teuto	CX	6	R\$ 1.050,00	R\$ 6.300,00
	VALOR UNIT:	Um Mil Cinquenta Reais				
	VALOR TOTAL:	Seis Mil Trezentos Reais				
2	AGUA DESTILADA 10ML C/100 AMPOLAS	TEUTO	CX	160	R\$ 29,00	R\$ 4.640,00
	VALOR UNIT:	Vinte Nove Reais				
	VALOR TOTAL:	Quatro Mil Seiscentos Quarenta Reais				
5	ARGIROL COLIRIO 10%	ALCON	FR	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
	VALOR UNIT:	Quinze Reais				
	VALOR TOTAL:	Quarenta Cinco Reais				
14	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA INJETAVEL C/50 UND	Teuto	CX	90	R\$ 115,80	R\$ 10.422,00
	VALOR UNIT:	Cento e Quinze Reais e Oitenta Centavos				
	VALOR TOTAL:	Dez Mil Quatrocentos Vinte Dois Reais				
15	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS	PRATTI	FR	2.000	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00
	VALOR UNIT:	Seis Reais e Cinquenta Centavos				
	VALOR TOTAL:	Treze Mil Reais				
17	BENZILPENICILINA 6.000UI AMPOLA C/50	Teuto	CX	30	R\$ 360,00	R\$ 10.800,00
	VALOR UNIT:	Trezentos Sessenta Reais				
	VALOR TOTAL:	Dez Mil Oitocentos Reais				
19	CEFTRIAXONA INJ C/50 AMP	AURIBUNDO	CX	10	R\$ 387,00	R\$ 3.870,00
	VALOR UNIT:	Trezentos Oitenta Sete Reais				
	VALOR TOTAL:	Três Mil Oitocentos Setenta Reais				



2013  
20/05

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TEIXEIRA NETO  
Acesse em: <https://pca.pe.gov.br/epv/validadoc.html?Codigo=12488e97-ab7-2013-0319-1e8322ca6bd1>

25	COMPLEXO B 2ML C/100 AMPOLAS	HYPOFARMA	CX	140	R\$ 118,70	R\$ 16.618,00
	VALOR UNIT:	Cento e Dezoito Reais e Setenta Centavos				
	VALOR TOTAL:	Dezesseis Mil Seiscentos Dezoito Reais				
32	DICLOFENACO DE POTASSIO 10ML GOTAS	TEUTO	FR	1.000	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
	VALOR UNIT:	Três Reais e Sessenta Centavos				
	VALOR TOTAL:	Três Mil Seiscentos Reais				
33	DICLOFENACO RESINATO GOTAS	TEUTO	FR	1.000	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
	VALOR UNIT:	Três Reais e Noventa Centavos				
	VALOR TOTAL:	Três Mil Novecentos Reais				
35	DIMETICONA 40MG C/100 COMP	MEDQUIMICA	CX	80	R\$ 18,50	R\$ 1.480,00
	VALOR UNIT:	Dezoito Reais e Cinquenta Centavos				
	VALOR TOTAL:	Um Mil Quatrocentos Oitenta Reais				
36	DIPIRONA 500MG AMPOLA 2ML C/100	TEUTO	CX	200	R\$ 57,00	R\$ 11.400,00
	VALOR UNIT:	Cinquenta Sete Reais				
	VALOR TOTAL:	Onze Mil Quatrocentos Reais				
39	FUROSEMIDA 20MG C/100 AMPOLAS	Teuto	CX	90	R\$ 65,00	R\$ 5.850,00
	VALOR UNIT:	Sessenta Cinco Reais				
	VALOR TOTAL:	Cinco Mil Oitocentos Cinquenta Reais				
40	GENTAMICINA 20MG C/100 AMPOLAS	SANTISA	CX	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
	VALOR UNIT:	Cento e Quarenta Reais				
	VALOR TOTAL:	Um Mil Quatrocentos Reais				
41	GENTAMICINA 40MG C/100 AMPOLAS	SANTISA	CX	15	R\$ 105,00	R\$ 1.575,00
	VALOR UNIT:	Cento e Cinco Reais				



2014  
20/02/2014

Documento Assinado Digitalmente  
Acesse em: [https://stec.tee.pe.gov.br/pp/validaDoc.aspx?codigo\\_documento=72d81e97-ab72-4319-1e8322ca6bd8](https://stec.tee.pe.gov.br/pp/validaDoc.aspx?codigo_documento=72d81e97-ab72-4319-1e8322ca6bd8)  
Dr. JOSÉ TEIXEIRA NETO

		Um Mil Quinhentos Setenta Cinco Reais				
	VALOR TOTAL:					
42	GENTAMICINA 80MG C/100 AMPOLAS	SANTISA	CX	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
	VALOR UNIT:	Cento e Vinte Reais				
	VALOR TOTAL:	Um Mil Oitocentos Reais				
49	MATERGAN 300MG C/1 AMPOLA	BLAU	Amp	6	R\$ 275,00	R\$ 1.650,00
	VALOR UNIT:	Duzentos Setenta Cinco Reais				
	VALOR TOTAL:	Um Mil Seiscentos Cinquenta Reais				
51	METOCLOPRAMIDA C/100 AMPOLAS	ISOFARMA	CX	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
	VALOR UNIT:	Cinquenta Reais				
	VALOR TOTAL:	Dois Mil Quinhentos Reais				
52	NEOMICINA +BACITRACINA POMADA	PRATTI	TUB	8.000	R\$ 1,46	R\$ 11.680,00
	VALOR UNIT:	Um Real e Quarenta Seis Centavos				
	VALOR TOTAL:	Onze Mil Seiscentos Oitenta Reais				
54	NISTATINA CREME VAGINAL	Teuto	TUB	1.500	R\$ 6,87	R\$ 10.305,00
	VALOR UNIT:	Seis Reais e Oitenta Sete Centavos				
	VALOR TOTAL:	Dez Mil Trezentos Cinco Reais				
55	OCITOCINA 1ML C/50 AMPOLAS	U. QUIMICA	CX	8	R\$ 105,00	R\$ 840,00
	VALOR UNIT:	Cento e Cinco Reais				
	VALOR TOTAL:	Oitocentos Quarenta Reais				
59	SOLUÇÃO DE RINGER C/LACTATO 500ML	FRESENIUS	UND	1.600	R\$ 4,26	R\$ 6.816,00
	VALOR UNIT:	Quatro Reais e Vinte Seis Centavos				
	VALOR TOTAL:	Seis Mil Oitocentos Dezesseis Reais				
61	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FRESENIUS	UND	18.000	R\$	R\$



2015  
2015-10-10

Documento Assinado Digitalmente por: JOÃO TEIXEIRA NETO  
Acesse em: <https://eic.pec.br/epi>  
Doc:sem Código

					4,30	77.400,00
	VALOR UNIT:	Quatro Reais e Trinta Centavos				
	VALOR TOTAL:	Setenta Sete Mil Quatrocentos Reais				
62	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FRESENIUS	UND	17.800	R\$ 4,40	R\$ 78.320,00
	VALOR UNIT:	Quatro Reais e Quarenta Centavos				
	VALOR TOTAL:	Setenta Oito Mil Trezentos Vinte Reais				
63	VITAMINA C C/100 AMPOLAS	Teuto	CX	200	R\$ 79,20	R\$ 15.840,00
	VALOR UNIT:	Setenta Nove Reais e Vinte Centavos				
	VALOR TOTAL:	Quinze Mil Oitocentos Quarenta Reais				
66	CLONAZEPAM 0,5MG COMPRIMIDO	MEDLY	UND	10.000	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
	VALOR UNIT:	Vinte Centavos				
	VALOR TOTAL:	Dois Mil Reais				
71	PERICIAZINA SOLUÇÃO ORAL 4%	SANOFI	UNID	120	R\$ 21,50	R\$ 2.580,00
	VALOR UNIT:	Vinte Um Reais e Cinquenta Centavos				
	VALOR TOTAL:	Dois Mil Quinhentos Oitenta Reais				
72	PERICIAZINA 10MG COMPRIMIDO	SANOFI	UND	2.000	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
	VALOR UNIT:	Oitenta Centavos				
	VALOR TOTAL:	Um Mil Seiscentos Reais				
77	TIORIDAZINA 200MG COMP	VALEANT	UND	2.800	R\$ 4,24	R\$ 11.872,00
	VALOR UNIT:	Quatro Reais e Vinte Quatro Centavos				
	VALOR TOTAL:	Onze Mil Oitocentos Setenta Dois Reais				
86	CITALOPRAM 20MG COMP	BIOSINTETICA	UND	6.000	R\$ 1,70	R\$ 10.200,00
	VALOR UNIT:	Um Real e Setenta Centavos				
	VALOR TOTAL:	Dez Mil Duzentos Reais				



2016  
20085



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TEIXEIRA NETO  
Acesse em: <https://pe.gov.br/ep/validad>  
em Código do documento: 91c8322ca6b4b4

87	ACEBROFILINA ADULTO XAROPE	GERMED	FR	800	R\$ 5,84	R\$ 4.672,00
	VALOR UNIT:	Cinco Reais e Oitenta Quatro Centavos				
	VALOR TOTAL:	Quatro Mil Seiscentos Setenta Dois Reais				
88	ACEBROFILINA INFANTIL XAROPE	GERMED	FR	800	R\$ 3,60	R\$ 2.880,00
	VALOR UNIT:	Três Reais e Sessenta Centavos				
	VALOR TOTAL:	Dois Mil Oitocentos Oitenta Reais				
91	CIPROFLOXACINO INJETAVEL	ISOFARMA	Amp	1.200	R\$ 5,10	R\$ 6.120,00
	VALOR UNIT:	Cinco Reais e Dez Centavos				
	VALOR TOTAL:	Seis Mil Cento e Vinte Reais				
110	SORO GLICOSADO 5% 250ML	FRESENIUS	Amp	600	R\$ 3,60	R\$ 2.160,00
	VALOR UNIT:	Três Reais e Sessenta Centavos				
	VALOR TOTAL:	Dois Mil Cento e Sessenta Reais				
114	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400MG COMP	APSEN	UND	420	R\$ 4,05	R\$ 1.701,00
	VALOR UNIT:	Quatro Reais e Cinco Centavos				
	VALOR TOTAL:	Um Mil Setecentos Um Reais				
115	LEFLUNOMIDA 20MG COMP	BIOSINTETICA	UND	360	R\$ 17,00	R\$ 6.120,00
	VALOR UNIT:	Dezesete Reais				
	VALOR TOTAL:	Seis Mil Cento e Vinte Reais				
116	CLOBAZAN 10MG COMPRIMIDO	SANOFI	UND	3.000	R\$ 0,98	R\$ 2.940,00
	VALOR UNIT:	Noventa Oito Centavos				
	VALOR TOTAL:	Dois Mil Novecentos Quarenta Reais				
120	LEITE PEDIASURE EM PO 400MG COMPLEMENTAR ALIMENTAR	ABBOTT	LATA	136	R\$ 62,00	R\$ 8.432,00
	VALOR UNIT:	Sessenta Dois Reais				



2017  
2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TEIXEIRA NETTO  
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.htm?codigo\_documento=12d88pe97-ab73-423c-819c-1e8322cafb0d8

		Oito Mil Quatrocentos Trinta Dois Reais				
	VALOR TOTAL:					
122	SUSTAGEM COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO	DANONE	LATA	48	R\$ 63,00	3.024,00
	VALOR UNIT:	Sessenta Três Reais				
	VALOR TOTAL:	Três Mil Vinte Quatro Reais				
123	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	UND	16.000	R\$ 0,19	3.040,00
	VALOR UNIT:	Dezenove Centavos				
	VALOR TOTAL:	Três Mil Quarenta Reais				
125	PREGABALINA 75MG CPS	Teuto	UND	1.200	R\$ 4,80	5.760,00
	VALOR UNIT:	Quatro Reais e Oitenta Centavos				
	VALOR TOTAL:	Cinco Mil Setecentos Sessenta Reais				
127	MELOXICAM 15MG COMP CX C/30	Teuto	CX	12	R\$ 13,00	156,00
	VALOR UNIT:	Treze Reais				
	VALOR TOTAL:	Cento e Cinquenta Seis Reais				
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 377.308,00</b>
Trezentos Setenta Sete Mil Trezentos e Oito Reais						

**GRUPO 2 - FARMACIA BASICA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VLR. UNIT	TOTAL
135	AMIODARONA COMP 200MG	BIOSINTETICA	UND	1.000	R\$ 0,63	R\$ 630,00
	VALOR UNIT:	Sessenta Três Centavos				
	VALOR TOTAL:	Seiscentos Trinta Reais				
137	AMOXICILINA CPS OU CPR 500MG	BIOSINTETICA	UND	28.000	R\$ 0,18	R\$ 5.040,00
	VALOR UNIT:	Dezoito Centavos				
	VALOR TOTAL:	Cinco Mil Quarenta Reais				









Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TEIXEIRA NETO  
Acesse em: <https://stc.eod.pe.gov.br/epi/assinadoDoc.seam>  
Id do documento: 2019077-ab77-423e-4319-72882ad9d0d8

		VALOR UNIT:	Cinquenta Cinco Centavos				
		VALOR TOTAL:	Um Mil Quinhentos Quarenta Reais				
209	METFORMINA CLORIDRATO COMP 850MG	Teuto	UND	90.000	R\$ 0,08	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
		VALOR UNIT:	Oito Centavos				
		VALOR TOTAL:	Sete Mil Duzentos Reais				
213	METOPROLOL, SUCCINATO (R9) 25MG	ASTRAZENECA	UND	2.000	R\$ 1,60	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
		VALOR UNIT:	Um Real e Sessenta Centavos				
		VALOR TOTAL:	Três Mil Duzentos Reais				
215	METRONIDAZOL COMPRIMIDO 400MG	E.MS	UND	16.000	R\$ 0,29	R\$ 4.640,00	R\$ 4.640,00
		VALOR UNIT:	Vinte Nove Centavos				
		VALOR TOTAL:	Quatro Mil Seiscentos Quarenta Reais				
216	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 5%	MULTILAB	UND	1.000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
		VALOR UNIT:	Quatro Reais				
		VALOR TOTAL:	Quatro Mil Reais				
225	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO CPS 50MG	RANBAXY	UND	6.000	R\$ 1,45	R\$ 8.700,00	R\$ 8.700,00
		VALOR UNIT:	Um Real e Quarenta Cinco Centavos				
		VALOR TOTAL:	Oito Mil Setecentos Reais				
241	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1%	PRATTI	UND	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
		VALOR UNIT:	Quinze Reais				
		VALOR TOTAL:	Um Mil Quinhentos Reais				
242	SULFAMETAXAZOL+TRIMETROPINA COMP 40MG+80MG	Teuto	UND	20.000	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
		VALOR UNIT:	Vinte Cinco Centavos				
		VALOR TOTAL:	Cinco Mil Reais				
243	SULFAMETAXAZOL+TRIMETROPINA SUSP ORAL 40MG+8MG/ML	PRATTI	FR	1.000	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
		VALOR UNIT:	Três Reais e Dez Centavos				



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TEIXEIRA  
Acesse em: [https://stce.rj.gov.br/epj/validaDoc.seam?codigo\\_documento=12d0897-ab78-423e-4319-1c892ca9dbd8](https://stce.rj.gov.br/epj/validaDoc.seam?codigo_documento=12d0897-ab78-423e-4319-1c892ca9dbd8)

	VALOR TOTAL:	Três Mil Cento e Reais				
248	TIMOLOL, MALEATO COLIRIO 0,5%	Teuto	FR	240	R\$ 3,36	806,40
	VALOR UNIT:	Três Reais e Trinta Seis Centavos				
	VALOR TOTAL:	Oitocentos Seis Reais e Quarenta Centavos				
250	VALPROATO DE SÓDIO COMPRIMIDO 576MG (EQUIVALENTE A 500MG ACIDO VALPROICO)	ABBOTT	UNID	8.000	R\$ 1,20	9.600,00
	VALOR UNIT:	Um Real e Vinte Centavos				
	VALOR TOTAL:	Nove Mil Seiscentos Reais				
256	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	Teuto	UND	240	R\$ 2,12	508,80
	VALOR UNIT:	Dois Reais e Doze Centavos				
	VALOR TOTAL:	Quinhentos Oito Reais e Oitenta Centavos				
259	CARVEDILOL COMP 6,25MG	MEDLEY	UND	4.600	R\$ 0,21	966,00
	VALOR UNIT:	Vinte Um Centavos				
	VALOR TOTAL:	Novecentos Sessenta Seis Reais				
268	ISORSSOBIDA, MONONITRADO COMP 40MG	BIOSINTETICA	UND	6.000	R\$ 0,24	1.440,00
	VALOR UNIT:	Vinte Quatro Centavos				
	VALOR TOTAL:	Um Mil Quatrocentos Quarenta Reais				
270	LEVODOPA+BENZERAZIDA COMP 100MG+25MG	ROCHE	UND	3.600	R\$ 2,89	10.404,00
	VALOR UNIT:	Dois Reais e Oitenta Nove Centavos				
	VALOR TOTAL:	Dez Mil Quatrocentos Quatro Reais				
273	LEVODOPA+CARBIDOPA COMP 100MG +10MG	ROCHE	UND	2.400	R\$ 2,66	6.384,00
	VALOR UNIT:	Dois Reais e Sessenta Seis Centavos				



2022  
2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TEIXEIRA NETO  
 Acesse em: https://stee.tce.pr.gov.br/epp/validar/...  
 Código do documento: 971ab7342...  
 1e8322ca6bd8

		VALOR TOTAL:	Seis Mil Trezentos Oitenta Quatro Reais					
275	METFORMINA, CLORIDRATO COMP 500MG		PRATTI	UND	36.000	R\$ 0,15	5.400,00	
		VALOR UNIT:	Quinze Centavos					
		VALOR TOTAL:	Cinco Mil Quatrocentos Reais					
276	PROMETAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 25MG/ML		SANVAL	Amp	360	R\$ 2,54	914,40	
		VALOR UNIT:	Dois Reais e Cinquenta Quatro Centavos					
		VALOR TOTAL:	Novencentos Quatorze Reais e Quarenta Centavos					
281	VARFARINA SÓDICA COMP 1MG		U.QUIMICA	COMP	1.500	R\$ 0,70	1.050,00	
		VALOR UNIT:	Setenta Centavos					
		VALOR TOTAL:	Um Mil Cinquenta Reais					
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 122.945,40</b>	
Cento Vinte Dois Mil Novecentos Quarenta Cinco Reais Quarenta Centavos								

**GRUPO 3 - MATERIAL PENSO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VLR. UNIT	TOTAL
284	ABSORVENTE GERIATRICO M C/20 UND	DRY	PCT	180	R\$ 11,40	R\$ 2.052,00
		VALOR UNIT:	Onze Reais e Quarenta Centavos			
		VALOR TOTAL:	Dois Mil Cinquenta Dois Reais			
285	AGUA OXIGENADA 1.000ML	VICPHARMA	LT	120	R\$ 5,00	R\$ 600,00
		VALOR UNIT:	Cinco Reais			
		VALOR TOTAL:	Seiscentos Reais			
292	ALGODÃO HIDROFILO 500GRS	NATHALYA	RL	160	R\$ 10,57	R\$ 1.691,20
		VALOR UNIT:	Dez Reais e Cinquenta Sete Centavos			
		VALOR TOTAL:	Um Mil Seiscentos			



2023  
Tabela

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TEIXEIRA NETO  
 Acesso em: https://stc.ice.pib.gov.br/epi/validaDocumento?Codigo-do-documento=12d8be9123e4319189a6a6d8

		Noventa Um Reais e Vinte Centavos				
297	BAND-AID ESTERIL	LABOR IMPORT	UND	500	R\$ 0,24	R\$ 120,00
	VALOR UNIT:	Vinte Quatro Centavos				
	VALOR TOTAL:	Cento e Vinte Reais				
300	CAT GUT CROMADO 0 C/AG C/24 ENV	SHALON	CX	8	R\$ 97,00	R\$ 776,00
	VALOR UNIT:	Noventa Sete Reais				
	VALOR TOTAL:	Setecentos Setenta Seis Reais				
301	CAT GUT CROMADO 2-0 C/AG C/24 ENV	SHALON	CX	8	R\$ 97,00	R\$ 776,00
	VALOR UNIT:	Noventa Sete Reais				
	VALOR TOTAL:	Setecentos Setenta Seis Reais				
302	CAT GUT CROMADO 4-0 C/AG C/24 ENV	SHALON	CX	8	R\$ 97,00	R\$ 776,00
	VALOR UNIT:	Noventa Sete Reais				
	VALOR TOTAL:	Setecentos Setenta Seis Reais				
303	CAT GUT CROMADO 3-0 C/AG C/24 ENV	SHALON	CX	8	R\$ 97,00	R\$ 776,00
	VALOR UNIT:	Noventa Sete Reais				
	VALOR TOTAL:	Setecentos Setenta Seis Reais				
304	CAT GUT SIMPLES 0 C/AG C/24 ENV	SHALON	CX	8	R\$ 115,00	R\$ 920,00
	VALOR UNIT:	Cento e Quinze Reais				
	VALOR TOTAL:	Novecentos Vinte Reais				
305	CAT GUT SIMPLES 2-0 C/AG C/24 ENV	SHALON	CX	8	R\$ 97,00	R\$ 776,00
	VALOR UNIT:	Noventa Sete Reais				
	VALOR TOTAL:	Setecentos Setenta Seis Reais				
306	CAT GUT SIMPLES 3-0 C/AG C/24 ENV	SHALON	CX	8	R\$ 97,00	R\$ 776,00
	VALOR UNIT:	Noventa Sete Reais				
	VALOR TOTAL:	Setecentos Setenta Seis Reais				
307	CAT GUT SIMPLES 4-0 C/AG C/24 ENV	SHALON	CX	8	R\$ 97,00	R\$ 776,00
	VALOR UNIT:	Noventa Sete Reais				
	VALOR TOTAL:	Setecentos Setenta Seis Reais				







Documento Assinado Digitalmente  
 Asses em: https://stc.ce.gov.br/epi/validadaDoc  
 Assinado por: JOSE TEIXEIRA NETO  
 Código do documento: 19-08292-18

		VALOR TOTAL:	Oitocentos Vinte Oito Reais				
353	FIO MONONYLON 3-0 C/AGULHA C/24 ENV	SOMER	CX	24	R\$ 46,00		1.104,00
		VALOR UNIT:	Quarenta Seis Reais				
		VALOR TOTAL:	Um Mil Cento e Quatro Reais				
356	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML	VICPHARMA	LT	60	R\$ 17,04		1.022,40
		VALOR UNIT:	Dezesseis Reais e Quatro Centavos				
		VALOR TOTAL:	Um Mil Vinte Dois Reais e Quarenta Centavos				
357	POVIDINE TOPICO 1000ML	VICPHARMA	LT	60	R\$ 19,00		1.140,00
		VALOR UNIT:	Dezenove Reais				
		VALOR TOTAL:	Um Mil Cento e Quarenta Reais				
358	SAPATILHA DESC. (PRO PE )	H.MED	UND	2.000	R\$ 5,00		10.000,00
		VALOR UNIT:	Cinco Reais				
		VALOR TOTAL:	Dez Mil Reais				
367	SERINGA DESC. 1ML C/AG	SR	UND	15.000	R\$ 0,20		3.000,00
		VALOR UNIT:	Vinte Centavos				
		VALOR TOTAL:	Três Mil Reais				
368	SERINGA DESC. 3ML C/AG	SR	UND	25.000	R\$ 0,16		4.000,00
		VALOR UNIT:	Dezesseis Centavos				
		VALOR TOTAL:	Quatro Mil Reais				
384	TIRAS TESTE TRACKEASE C/50 TIRAS	ACON	CX	20	R\$ 56,00		1.120,00
		VALOR UNIT:	Cinquenta Seis Reais				
		VALOR TOTAL:	Um Mil Cento e Vinte Reais				
387	TUBO PARA LAMINA DE PREVENÇÃO	PLEION	UND	1.500	R\$ 0,59		885,00
		VALOR UNIT:	Cinquenta Nove Centavos				
		VALOR TOTAL:	Oitocentos Oitenta Cinco Reais				
393	MASCARA P/NEBULIZAÇÃO P	DARU	UND	26	R\$ 9,80		254,80
		VALOR UNIT:	Nove Reais e Oitenta Centavos				





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TEIXEIRA NETO  
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/validaDoc.aspx?idig=do\_documento\_3319-168322ca6bd8

		Duzentos Cinquenta Quatro Reais e Oitenta Centavos				
	VALOR TOTAL:					
394	MASCARA P/NEBULIZAÇÃO G	DARU	UND	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
	VALOR UNIT:	Dez Reais				
	VALOR TOTAL:	Trezentos Reais				
395	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 12	TOP MED	UND	26	R\$ 6,20	R\$ 161,20
	VALOR UNIT:	Seis Reais e Vinte Centavos				
	VALOR TOTAL:	Cento e Sessenta Um Reais e Vinte Centavos				
409	VASELINA LIQUIDA	VICPHARMA	UND	12	R\$ 29,00	R\$ 348,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 160.256,60</b>
Cento Sessenta Mil Duzentos Cinquenta Seis Reais e Sessenta Centavos						

**GRUPO 4 - SAMU**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VL.R. UNIT	TOTAL
410	AGUA OXIGENADA 10%	VICPHARMA	UND	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
	VALOR UNIT:	Cinco Reais				
	VALOR TOTAL:	Duzentos Reais				
413	ALCOOL GEL KG	MERCUR	KG	20	R\$ 11,30	R\$ 226,00
	VALOR UNIT:	Onze Reais e Trinta Centavos				
	VALOR TOTAL:	Duzentos Vinte Seis Reais				
414	ALGODAO HIDROFILO 500G	NATHALYA	ROLO	50	R\$ 12,90	R\$ 645,00
	VALOR UNIT:	Doze Reais e Noventa Centavos				
	VALOR TOTAL:	Seiscentos Quarenta Cinco Reais				
415	APARELHO PARA HGT	ACON	UND	5	R\$	R\$



2028  
7/3

Documento Assinado Digitalmente por: J. TEIXEIRA NETO  
 Acesse em: https://p.e-ctce.pe.gov.br/validaDoc.seam?codigoDocumento: 12d8873423e4322ca6d8

	(GLICOSIMETRO)				68,00	340,00
	VALOR UNIT:	Sessenta Oito Reais				
	VALOR TOTAL:	Trezentos Quarenta Reais				
416	ATADURA DE TECIDO 30CM C/12	BIO TEXTIL	DZ	200	R\$ 12,60	2.520,00
	VALOR UNIT:	Doze Reais e Sessenta Centavos				
	VALOR TOTAL:	Dois Mil Quinhentos Vinte Reais				
417	ATADURA DE TECIDO 10CM C/12	BIO TEXTIL	DZ	250	R\$ 6,50	1.625,00
	VALOR UNIT:	Seis Reais e Cinquenta Centavos				
	VALOR TOTAL:	Um Mil Seiscentos Vinte Cinco Reais				
418	ATADURA DE TECIDO 15CM C/12	BIO TEXTIL	DZ	300	R\$ 9,00	2.700,00
	VALOR UNIT:	Nove Reais				
	VALOR TOTAL:	Dois Mil Setecentos Reais				
419	ATADURA DE TECIDO 20CM C/12	BIO TEXTIL	DZ	250	R\$ 12,80	3.200,00
	VALOR UNIT:	Doze Reais e Oitenta Centavos				
	VALOR TOTAL:	Três Mil Duzentos Reais				
421	TENSIOMETRO (ESFINGNOMANOMETRO)	DIASYST	UND	3	R\$ 81,00	R\$ 243,00
	VALOR UNIT:	Oitenta Um Reais				
	VALOR TOTAL:	Duzentos Quarenta Três Reais				
422	ESTETOSCOPIO ADULTO	MEDICATE	UND	3	R\$ 21,00	R\$ 63,00
	VALOR UNIT:	Vinte Um Reais				
	VALOR TOTAL:	Sessenta Três Reais				
423	OXIMETRO DIGITAL PEQUENO	JG	UND	1	R\$ 670,00	R\$ 670,00
	VALOR UNIT:	Seiscentos Setenta Reais				
	VALOR TOTAL:	Seiscentos Setenta Reais				
424	CAMPO OPERATORIO 45CM X 50CM C/50	AMERICA	PCT	3	R\$ 85,00	R\$ 255,00
	VALOR UNIT:	Oitenta Cinco Reais				
	VALOR TOTAL:	Duzentos Cinquenta Cinco				



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TELMIR NEIRO NETTO  
Acesse em: <https://stec.icec.org.br/br/ppp/validar>  
Código do documento: 12d8be97-4b73-4233-c8322a46bd8

426	CANULA DE GUEDEL	PROTEC	UND	5	R\$ 29,00	R\$ 145,00
	VALOR UNIT:	Vinte Nove Reais				
	VALOR TOTAL:	Cento e Quarenta Cinco Reais				
430	CATETER INTRAVENOSO N° 18	TOP MED	UND	100	R\$ 1,47	R\$ 147,00
	VALOR UNIT:	Um Real e Quarenta Sete Centavos				
	VALOR TOTAL:	Cento e Quarenta Sete Reais				
431	CATETER INTRAVENOSO N° 20	TOP MED	UND	250	R\$ 1,67	R\$ 417,50
	VALOR UNIT:	Um Real e Sessenta Sete Centavos				
	VALOR TOTAL:	Quatrocentos Dezesete Reais e Cinquenta Centavos				
433	CATETER INTRAVENOSO N° 24	TOP MED	UND	500	R\$ 1,19	R\$ 595,00
	VALOR UNIT:	Um Real e Dezenove Centavos				
	VALOR TOTAL:	Quinhentos Noventa Cinco Reais				
446	ESCALPE N° 19	TOP MED	UND	50	R\$ 0,34	R\$ 17,00
	VALOR UNIT:	Trinta Quatro Centavos				
	VALOR TOTAL:	Dezesete Reais				
447	ESCALPE N° 21	TOP MED	UND	100	R\$ 0,34	R\$ 34,00
	VALOR UNIT:	Trinta Quatro Centavos				
	VALOR TOTAL:	Trinta Quatro Reais				
448	ESCALPE N° 23	TOP MED	UND	100	R\$ 0,34	R\$ 34,00
	VALOR UNIT:	Trinta Quatro Centavos				
	VALOR TOTAL:	Trinta Quatro Reais				
449	ESCALPE N° 25	TOP MED	UND	25	R\$ 0,34	R\$ 8,50
	VALOR UNIT:	Trinta Quatro Centavos				
	VALOR TOTAL:	Oito Reais e Cinquenta Centavos				





2021  
7/21

Documento Assinado Digitalmente  
 Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?CodigoDoc=documento/2d88be9f-ab04-423e-af19-1c8322e59018>  
 Autor: JOSE TEIXEIRA  
 ID: 110

		VALOR UNIT:	Vinte Oito Reais				
		VALOR TOTAL:	Quinhentos Sessenta Reais				
472	MASCARA DESCARTAVEL C/ELASTICO C/50		H.MED	CX	25	R\$ 9,50	R\$ 237,50
		VALOR UNIT:	Nove Reais e Cinquenta Centavos				
		VALOR TOTAL:	Duzentos Trinta Sete Reais e Cinquenta Centavos				
474	SERINGA DESCARTAVEL 1ML C/AGULHA		SR	UND	50	R\$ 0,28	R\$ 14,00
		VALOR UNIT:	Vinte Oito Centavos				
		VALOR TOTAL:	Quatorze Reais				
475	SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AGULHA		SR	UND	100	R\$ 0,16	R\$ 16,00
		VALOR UNIT:	Dezesseis Centavos				
		VALOR TOTAL:	Dezesseis Reais				
476	SERINGA DESCARTAVEL 5ML C/AGULHA		SR	UND	400	R\$ 0,29	R\$ 116,00
		VALOR UNIT:	Vinte Nove Centavos				
		VALOR TOTAL:	Cento e Dezesseis Reais				
477	SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/AGULHA		SR	UND	800	R\$ 0,39	R\$ 312,00
		VALOR UNIT:	Trinta Nove Centavos				
		VALOR TOTAL:	Trezentos Doze Reais				
478	SERINGA DESCARTAVEL 20ML C/AGULHA		SR	UND	300	R\$ 0,61	R\$ 183,00
		VALOR UNIT:	Sessenta Um Centavos				
		VALOR TOTAL:	Cento e Oitenta Três Reais				
479	SONDA VESICAL DE DEMORA N° 12		TOP MED	UND	10	R\$ 5,20	R\$ 52,00
		VALOR UNIT:	Cinco Reais e Vinte Centavos				
		VALOR TOTAL:	Cinquenta Dois Reais				
480	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 500ML		FRESENIUS	UND	700	R\$ 4,57	R\$ 3.199,00
		VALOR UNIT:	Quatro Reais e Cinquenta Sete Centavos				
		VALOR TOTAL:	Três Mil Cento e				



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TEIXEIRA NETO  
Acesse em: <https://stc.ead.br/epi/validaDoc>  
Código do documento: 411880e97-ab73-4188-9319-1e8322ca6b50

		Noventa Nove Reais				
481	SOLUÇÃO GLICOSADO 5% 500ML	FRESENIUS	UND	400	R\$ 4,45	R\$ 1.780,00
	VALOR UNIT:	Quatro Reais e Quarenta Cinco Centavos				
	VALOR TOTAL:	Um Mil Setecentos Oitenta Reais				
482	SOLUÇÃO RINGER LACTATO 500ML	FRESENIUS	UND	800	R\$ 4,26	R\$ 3.408,00
	VALOR UNIT:	Quatro Reais e Vinte Seis Centavos				
	VALOR TOTAL:	Três Mil Quatrocentos Oito Reais				
503	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELASTICO	H.MED	UND	150	R\$ 0,30	R\$ 45,00
	VALOR UNIT:	Trinta Centavos				
	VALOR TOTAL:	Quarenta Cinco Reais				
515	VASELINA LIQUIDA	VICPHARMA	UND	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
	VALOR UNIT:	Vinte Nove Reais				
	VALOR TOTAL:	Cinquenta Oito Reais				
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 28.306,00</b>
Vinte Oito Mil Trezentos Sessenta Seis Reais						



**Valor Global: 688.815,00 (Seiscentos Oitenta Oito Mil Oitocentos Quinze Reais)**

### **3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO**

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Paranatama - PE.

Fica facultada ao Prefeito Municipal de Paranatama em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, permitindo-se ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos em lei.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a referida ata revogada num todo ou em parte e assim tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a presente ata revogada e tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

### **4. DAS PENALIDADES**

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

- a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Prefeitura Municipal de Paranatama, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,
- e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

### **5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO**



Além da Ata de Registro de Preço, poderá ser emitido quando couber o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 011/2015, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral.

A Ata de Registro de Preço, o Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser retirado pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado ao Prefeito Municipal de Paranatama, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, não aceitar ou assinar os documentos antes citados no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

## 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2015/2016:

## 7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo a **PREFEITURAMUNICIPAL**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante,

## 8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

O local para a entrega dos produtos será na Sede do Município informada pela UNIDADE GESTORA.

Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 02 (dois) dias o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicações das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.





2035



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TEIXEIRA NETO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validadaDoc.seam> Código do documento: 12d8be97-ab73-423e-a319-1e8322eaf6bd8

## 9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento nos termos do art. 22, do Decreto Municipal nº 011/2015, junto a Prefeitura Municipal de Paranatama, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.

## 10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

## 11. FORO


A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do foro da cidade de Paranatama - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.


## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

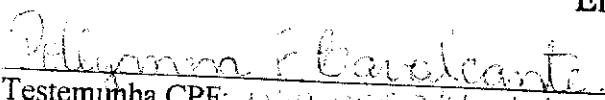
Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93.

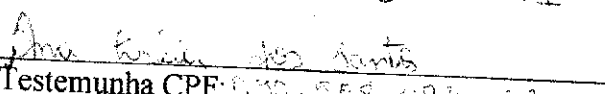
Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 002/2015 e a respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

PARANATAMA - PE, no dia 05 de Julho de 2016.

  
JOSE DE OLIVEIRA TEIXEIRA  
Secretário de Saúde

  
DRODAMEDICA HELIÓPOLIS LTDA  
Empresa

  
Testemunha CPF: 049.046.794-41

  
Testemunha CPF: 030.858.494-42



1589  
111



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TEIXEIRA NETO  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 12d8be97-ab73-423e-a319-1e8322eaf6bd8

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2016.

**Validade 12 (doze) meses.**

O FUNFO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANATAMA/PE, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 116421330001/88, com sede à Pça. João Correia de Assis, 28 – Centro – Paranatama – PE, neste ato representado por seu Secretário de Saúde, o Sr. **José de Oliveira Teixeira**, brasileiro, casado, Portador do CPF. 074.970.364-40, residente e domiciliado neste município de Paranatama/PE, e do outro lado a empresa **Com. Rep. Maciel Cavalcanti Ltda**, inscrita no CNPJ nº 00.956.869/0001-04, localizado na Rua: Quinze de Novembro, 16 – Santo Antônio – Fone: (87) 3761.3353 – CEP: 55295.230 – Garanhuns – PE, dentalgaranhuns@gmail.com.br, neste ato representado por seu procurador o Srº PEDRO LUIZ ALBUQUERQUE CAVALCANTI, inscrito no CPF nº 274.002.554-87 e RG nº 1.760.539-SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Marechal Castelo Branco, nº 200 na Cidade de Garanhuns/PE, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 001/2016, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas do regulamento da lei nº 10.520/2002, no que couber a lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015.

#### **Resolve:**

Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 004/2016, que ocorreu em 23/05/2016 (vinte e três de maio), às 09:00 (nove) hs.

#### **1. DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Sr. Prefeito, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

2



## 2. OBJETO

Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de medicamentos, conforme abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2016

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO E HOSPITALAR, ODOONTOLÓGICO E FARMACIA BÁSICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA DESTINADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA - PE

GRUPO 1 - MEDICAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	REGISTRO DA ANVISA	V. UNIT	V. UNIT P/ EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL P/ EXTENSO
3	AGUA DESTILADA 5ML C/100 AMPOLAS	FARMACE	CX	80	110850011	RS 28,90	vinte e oito reais e noventa centavos	RS 2.312,00	dois mil, trezentos e doze reais
4	AMINOFILINA 24 MG C/100 AMPOLAS	HIPOLABOR	CX	03	113430118	RS 141,50	cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos	RS 424,50	quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos
6	ADRENALINA AMP C/50ampolas	CRISTALIA	CX	05	102980186	RS 219,65	duzentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos	RS 1.098,25	um mil e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos
7	ATROPINA 0.25% 1ML AMP C/100ampolas	HIPOLABOR	CX	03	113430132	RS 73,30	setenta e três reais e trinta centavos	RS 219,90	duzentos e dezenove reais e noventa centavos
8	ATROVENT (BRONETO DE IPA TROPICO) GOTAS	UNIÃO QUÍMICA	VD	140	104971205	RS 1,15	um real e quinze centavos	RS 161,00	cento e sessenta e um reais
9	AMBROXOL XAROPE ADULTO	BIOSINTETICA	VD	800	112130334	RS 3,04	três reais e quatro centavos	RS 2.432,00	dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais
10	AMBROXOL INFANTIL XAROPE	BIOSINTETICA	VD	800	112130334	RS 2,78	dois reais e setenta e oito centavos	RS 2.224,00	dois mil, duzentos e vinte e quatro reais



.11	ACETILSALICILICO 100MG C/2000comprimidos	BR	CX	150	1023350508	RS 6,00	seis reais	RS 900,00	novecientos reais
.12	ATENOLOL 25MG C/500comprimidos	BR	UND	20000	143810168	RS 0,04	quatro centavos de real	RS 800,00	oitocentos reais
.13	BEROTEC (FENOTEROL) GOTAS	TEUTO	VD	140	103700467	RS 3,86	três reais e oitenta e seis centavos	RS 540,40	quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos
.18	CAVERDILOL 3,125MG COMPRIMIDO	LEGPHARMA	UND	2400	167730373	RS 0,24	vinte e quatro centavos de real	RS 576,00	quinhentos e setenta e seis reais
.22	CIMETIDINA 300MG C/100 AMPOLAS	TEUTO	CX	20	103700285	RS 96,32	noventa e seis reais e trinta e dois centavos	RS 1.926,40	um mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos
.23	CIMETIDINA 200MG C/500comprimidos	TEUTO	CX	10	103700402	RS 71,66	setenta e um reais e sessenta e seis centavos	RS 716,60	setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos
.26	DEXAMETAZONA 2MG INJ. C/100 AMPOLAS	ACNE	CX	50	105730302	RS 126,98	cento e vinte e seis reais e noventa e oito centavos	RS 6.349,00	seis mil, trezentos e quarenta e nove reais
.27	DEXAMETAZONA 4MG INJ. C/100 AMPOLAS	BLAU FARMACEUTICA	CX	120	116370116	RS 162,95	cento e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos	RS 19.554,00	dezoito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais
.29	DICLOFENACO SODICO 75MG C/50 AMPOLAS	BLAU FARMACEUTICA	CX	300	116370086	RS 45,65	quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos	RS 13.695,00	treze mil, seiscentos e noventa e cinco reais
.30	DICLOFENACO SODICA 50MG COMPRIMIDO C/500comp	BIOSINTETICA	CX	120	112130281	RS 26,65	vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos	RS 3.198,00	três mil, cento e noventa e oito reais
.31	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG C/500comp	BRAINFARMA	CX	60	135840357	RS 34,95	trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos	RS 2.097,00	dois mil e noventa e sete reais
.34	DIMETICONA 75MG GOTAS 10ML	HIPOLABOR	VD	1500	113430087	RS 1,37	um real e trinta e sete centavos	RS 2.055,00	dois mil e cinquenta e cinco reais
.37	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO C/500comprimidos	GEOLAB	CX	160	154230141	RS 61,65	sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos	RS 9.864,00	noze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais
.38	EFORTIL 10MG C/06 AMPOLAS	BOEHRINGER	CX	36	103670023	RS 9,89	noze reais e oitenta e nove centavos	RS 356,04	trezentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos
.43	GLUCOSE 50% C/100 AMPOLAS	FRESENIUS	CX	150	100410107	RS 47,98	quarenta e sete reais e noventa e oito centavos	RS 7.197,00	sete mil, cento e noventa e sete reais



.44	HIDROCORTIZONA 100MG IM/C/50 AMPOLAS	AS EN	TIARAJU	CX	50	137640010	RS 295,50	duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos	RS 14.775,00	quatorze mil, setecentos e setenta e cinco reais
.45	HIDROCORTIZONA 500MG C/50 AMPOLAS	TIARAJU	TIARAJU	CX	100	1376400100031	RS 394,00	trezentos e noventa e quatro reais	RS 39.400,00	trinta e nove mil e quatrocentos reais
.46	IODETO DE POTASSIO XAROPE	TIARAJU	TIARAJU	VD	160	138100008	RS 2,47	dois reais e quarenta e sete centavos	RS 395,20	trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos
.47	VITAMINA K INJETAVEL C/50 AMPOLAS	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA	CX	30	104971211	RS 85,15	oitenta e cinco reais e quinze centavos	RS 2.554,50	dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinqüenta centavos
.48	LIDOCAINA 2% S/V 2ML C/25 AMPOLAS	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	CX	60	103110143	RS 79,40	setenta e nove reais e quarenta centavos	RS 4.764,00	quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais
.50	METILERGOMETRINA 1ML C/50 AMPOLAS	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA	CX	10	104970126	RS 128,00	cento e vinte e oito reais	RS 1.280,00	um mil, duzentos e oitenta reais
.56	CLEO MINERAL 100ML	TIARAJU	TIARAJU	VD	160	138100027	RS 3,40	três reais e quarenta centavos	RS 544,00	quinhentos e quarenta e quatro reais
.57	POLIVITAMINAS 100ML	MEDQUÍMICA	MEDQUÍMICA	VD	500	109170072	RS 10,50	dez reais e cinqüenta centavos	RS 5.250,00	cinco mil, duzentos e cinquenta reais
.58	PROMETAZINA C/25 AMPOLAS	SEM	SEM	CX	25	102350855	RS 63,48	sessenta e três reais e quarenta e oito centavos	RS 1.587,00	um mil, quinhentos e oitenta e sete reais
.60	SOLUÇÃO NASAL ADULTO	ACHE	ACHE	UND	20	105730050	RS 1,18	um real e deztoito centavos	RS 23,60	vinte e três reais e sessenta centavos
.64	VITAMINA C COMPRIMIDO C/500	NATULAB	NATULAB	CX	24	138410018	RS 80,32	oitenta reais e trinta e dois centavos	RS 1.927,68	um mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos
.65	VITAMINA C GOTAS C/100 UNID	NATULAB	NATULAB	CX	12	138410018	RS 146,00	cento e quarenta e seis reais	RS 1.752,00	um mil, setecentos e cinqüenta e dois reais
.68	INSULINA LISPRO CANETA	ELI LILLY	ELI LILLY	UNID	15	112600008	RS 182,30	cento e oitenta e dois reais e trinta centavos	RS 2.734,50	dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinqüenta centavos
.69	INSULINA GLULISINA CANETA	ELI LILLY	ELI LILLY	UNID	15	112600008	RS 115,40	cento e quinze reais	RS 1.725,00	um mil, setecentos e vinte e cinco reais
.70	INSULINA GLARGINA 3ML REFL	LILLY FRANCE	LILLY FRANCE	UNID	100	1126000080123	RS 270,30	duzentos e setenta reais e trinta centavos	RS 27.030,00	vinte e sete mil e trinta reais

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



.85	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	CIQUED	UNID	10000	143810177	RS 0,26	vinte e seis centavos de real	RS 2.600,00	dois mil e seiscentos reais
.89	CARBOCISTEINA 200MG/5ML	PRATI DONADUZZI	FR	600	125680034	RS 4,40	quatro reais e quarenta centavos	RS 2.640,00	dois mil, seiscentos e quarenta reais
.90	CARBOCISTEINA XAROPE INFANTIL	PRATI DONADUZZI	FR	600	125680034	RS 2,30	dois reais e trinta centavos	RS 1.380,00	um mil, trezentos e oitenta reais
.94	CLORETO DE SODIO AMPOLA 10ML	FARMACE	AMP	1000	110850001	RS 0,42	quarenta e dois centavos de real	RS 420,00	quatrocentos e vinte reais
.95	CLORETO DE POTASSIO AMPOLA 10ML	FARMACE	AMP	1000	110850015	RS 0,35	trinta e cinco centavos de real	RS 350,00	trezentos e cinquenta reais
.96	DOPAMINA 5MG AMPOLA	HIPOLABOR	AMP	200	113430116	RS 2,29	dois reais e vinte e nove centavos	RS 458,00	quatrocentos e cinquenta e oito reais
.98	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML	CRISTALIA	AMP	60	102980089	RS 7,96	sete reais e noventa e seis centavos	RS 477,60	quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos
.99	DESLANOSIDEO 0,2 MG	UNIAO QUIMICA	AMP	120	104971229	RS 2,13	dois reais e treze centavos	RS 255,60	duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos
.100	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG INJETAVEL	UNIAO QUIMICA	AMP	100	104971339	RS 3,05	três reais e cinco centavos	RS 305,00	trezentos e cinco reais
.101	FLUMAZENIL INJETAVEL 0,5MG/5ML	UNIAO QUIMICA	AMP	20	104971326	RS 41,11	quarenta e um reais e onze centavos	RS 822,20	oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos
.102	HEPARINA SODICA 3000UI INJETAVEL	UNIAO QUIMICA	AMP	240	104970214	RS 11,95	onze reais e noventa e cinco centavos	RS 2.868,00	dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais
.103	MANITOL 250 ML INJETAVEL	FARMACE	AMP	150	110850037	RS 9,63	nove reais e sessenta e três centavos	RS 1.444,50	um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos
.104	PIRACETAM 200MG INJETAVEL	SANOFI-FARMACEUTICA	AMP	60	113000307	RS 4,93	quatro reais e noventa e três centavos	RS 295,80	duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos
.106	NITROPRUSSIA TO DE SODIO	CRISTALIA	AMP	30	102980218	RS 8,65	oito reais e sessenta e cinco centavos	RS 259,50	duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos
.108	GLUCONATO DE CALCIO 10%	ISOFARMA	AMP	60	151700020	RS 3,18	três reais e deztoito centavos	RS 190,80	cento e noventa reais e oitenta centavos
.109	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FARMACE	AMP	2500	110850001	RS 3,78	três reais e setenta e oito centavos	RS 9.450,00	noze mil, quatrocentos e cinquenta reais



*(Handwritten signature)*

*(Handwritten initials)*

.111	CAVIETER TIPO ÓCULOS NEONATAIS	BIOVANI	UNID	36	80286060032	RS 1,59	um real e cinquenta e nove centavos	RS 57,24	cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos
.112	OMEPRAZOL 40MG COMPRIMIDO	BLAU FARMACEUTICA	UNID	6000	102350410	RS 0,19	dezenove centavos de real	RS 1.140,00	um mil, cento e quarenta reais
.113	METOTREXATO 2,5 MG COMPRIMIDO	BLAU FARMACEUTICA	UNID	600	116370033	RS 1,54	um real e cinquenta e quatro centavos	RS 924,00	noventa e vinte e quatro reais
.117	ACEILCISTEINA XAROPE 20MG/ML	GERMED	PR	36	105830286	RS 6,59	seis reais e cinquenta e nove centavos	RS 237,24	duzentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos
.118	ALBUMINA PO COMPLEMENTO ALIMENTAR	NESTLE	LATA	48	ISENTO	RS 92,00	noventa e dois reais	RS 4.416,00	quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais
.119	MALTODEXTRINA COMPLEMENTO ALIMENTAR	NESTLE	LATA	48	ISENTO	RS 32,50	trinta e dois reais e cinquenta centavos	RS 1.560,00	um mil, quinhentos e sessenta reais
.121	LOSARTANA POTASSICA 50MG	EMS	UNID	24000	102350810	RS 0,06	seis centavos de real	RS 1.440,00	um mil, quatrocentos e quarenta reais
.124	CABERBOLINA 0,5mg COMPRIMIDO	CRISTALIA	UNID	104	102980409	RS 33,00	trinta e três reais	RS 3.432,00	três mil, quatrocentos e trinta e dois reais
.128	PANTOPRAZOL 40MG CAPSULA	TAKEDA	UNID	600	106390256	RS 1,95	um real e noventa e cinco centavos	RS 1.170,00	um mil, cento e setenta e cinco reais

VALOR TOTAL DO GRUPO I:

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

duzentos e vinte e três mil e trinta e dois reais e cinco centavos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO E HOSPITALAR, ODOONTOLÓGICO E FARMACIA BÁSICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA DESTINADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA - PE

GRUPO 3 - MATERIAL PENSO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	REGISTRO DA ANVISA	V.UNIT	V. UNIT P/ EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL P/ EXTENSO
.283	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100 unids.	GRAL	PCT	220	10379860141	RS 5,89	cinco reais e oitenta e nove centavos	RS 1.295,80	um mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos
.286	AGULHA DESC 25X8 C/100 unidades	DESCARPACK	CX	150	10330660028	RS 7,87	sete reais e oitenta e sete centavos	RS 1.180,50	um mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos



*(Handwritten signature)*



.287	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100 unidades.	DESCA RPACK	CX	240	10330660028	RS	7,82	sete reais e oitenta e dois centavos	RS	1.376,80	um mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos
.288	AGULHA DESC. 25X7 C/100 unidades.	DESCA RPACK	CX	240	10330660028	RS	8,50	oito reais e cinquenta centavos	RS	2.040,00	dois mil e quarenta reais
.289	ALCOOL A 70% 1000ML	ASTRA	LT	240	80155470261	RS	5,99	cinco reais e noventa e nove centavos	RS	1.437,60	um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos
.290	ALCOOL 96% 1000ML	ASTRA	LT	120	80155470261	RS	10,20	dez reais e vinte centavos	RS	1.224,00	um mil, duzentos e vinte e quatro reais
.291	ALCOOL IODADO 0,1% 1000ML	ASTRA	LT	120	80155470261	RS	11,80	onze reais e oitenta centavos	RS	1.416,00	um mil, quatrocentos e dezesseis reais
.293	ATADURA DE CREPOM 10 CM	BIOTE XTIL	UND	1500	80113320004	RS	0,57	cinquenta e sete centavos de real	RS	855,00	oitocentos e cinquenta e cinco reais
.294	ATADURA DE CREPOM 15 CM	BIOTE XTIL	UND	3000	80113320004	RS	0,76	setenta e seis centavos de real	RS	2.280,00	dois mil, duzentos e oitenta reais
.295	ATADURA DE CREPOM 20 CM.	BIOTE XTIL	UND	10000	80113320004	RS	1,09	um real e nove centavos	RS	10.900,00	dez mil e novecentos reais
.296	AVENTAL CIRURGICO MANGA LONGA	DESCA RPACK	UND	24	10330660040	RS	2,45	dois reais e quarenta e cinco centavos	RS	58,80	cinquenta e oito reais e oitenta centavos
.298	BOLSA PARA COLOSTOMIA SISTEMA FECHADO	FLEXO R	UND	36	10342310047	RS	1,02	um real e dois centavos	RS	36,72	trinta e seis reais e setenta e dois centavos
.308	CATETER JELCO INTRAVENOSO N°16	LAMD EDID	UND	1000	10237580028	RS	0,95	noventa e cinco centavos de real	RS	950,00	novecientos e cinquenta reais
.309	CATETER JELCO INTRAVENOSO N°18	LAMD EDID	UND	1500	10237580028	RS	0,96	noventa e seis centavos de real	RS	1.440,00	um mil, quatrocentos e quarenta reais
.310	CATETER JELCO INTRAVENOSO N°20	LAMD EDID	UND	2500	10237580028	RS	1,20	um real e vinte centavos	RS	3.000,00	três mil reais
.311	CATETER JELCO INTRAVENOSO N°22	LAMD EDID	UND	3000	10237580028	RS	1,16	um real e dezesseis centavos	RS	3.480,00	três mil, quatrocentos e oitenta reais

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*







*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

.312	CATETER JELCO INTRAVENOSO Nº24	LAMD ED/D	UND	3500	10237580028	RS	1,24	um real e vinte e quatro centavos	RS	4.340,00	quatro mil, trezentos e quarenta reais
.313	CATETER NASAL P/OXIGENIO 3P/30CM	L/AST	UND	360	10013860002	RS	1,31	um real e trinta e um centavos	RS	471,60	quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos
.314	COLETOR DE URINA SIST. FECHADO	CAMA HE	UND	50	8067160008	RS	4,60	quatro reais e sessenta centavos	RS	230,00	duzentos e trinta reais
.315	COLETOR PERFURO P/13lis.	DESCA RPACK	UND	150	10330660007	RS	5,54	cinco reais e cinquenta e quatro centavos	RS	831,00	oitocentos e trinta e um reais
.316	COLETOR PERFURO P/20lis.	DESCA RPACK	UND	150	10330660007	RS	6,64	seis reais e sessenta e quatro centavos	RS	996,00	novecentos e noventa e seis reais
.317	COLETOR PERFURO P/7lis.	DESCA RPACK	UND	60	10330660007	RS	3,54	três reais e cinquenta e quatro centavos	RS	212,40	duzentos e doze reais e quarenta centavos
.318	COLETOR DE MATERIAIS PERFURANTES P/ CORTANTES	DESCA RPACK	UND	30	10330660007	RS	3,43	três reais e quarenta e três centavos	RS	102,90	cento e dois reais e noventa centavos
.319	COMPRESSA DE GASE 7,5X7,5 C/500 unidades	CREM ER	PCT	1000	10071150055	RS	12,54	doze reais e cinquenta e quatro centavos	RS	12.540,00	doze mil, quinhentos e quarenta reais
.320	CORD CLAMP UMBILICAL	CIRUR GICA BRASI L	UND	100	10229650052	RS	0,96	noventa e seis centavos de real	RS	96,00	noventa e seis reais
.322	EQUIPO MICRO GOTAS PARA INFUSAO	FORTC ARE	UND	2000	80463910021	RS	2,23	dois reais e vinte e três centavos	RS	4.460,00	quatro mil, quatrocentos e sessenta reais
.324	ESPATULA DE AYRES C/100 unidades	CIRUR GICA BRASI L	PCT	150	10229650032	RS	7,96	sete reais e noventa e seis centavos	RS	1.194,00	um mil, cento e noventa e quatro reais
.325	ESCOVA CERVICAL C/ 100 unidades	KOLPL ASTE	PCT	120	10237610019	RS	24,16	vinte e quatro reais e dezesseis centavos	RS	2.899,20	dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos
.326	FORMOL SOLUÇÃO 10%	QUIMI DROL	LIT	26	ISENTO	RS	11,84	onze reais e oitenta e quatro centavos	RS	307,84	trezentos e seis reais e oitenta e quatro centavos



.327	FITA DE ESTERILIZAÇÃO PARA AUTO CLAVE	ADLIN	RL	240	10002079007	RS	6,21	seis reais e vinte e um centavos	RS	1.490,40	um mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos
.328	FIXADOR CITOLOGICO 100ml	ADLIN	UND	150	10370230009	RS	8,38	oito reais e trinta e oito centavos	RS	1.257,00	um mil, duzentos e cinquenta e sete reais
.332	GAZE QUEIJO 91x91MTS.	ORTO M	RL	24	80205290006	RS	28,00	vinte e oito reais	RS	672,00	seiscentos e setenta e dois reais
.336	KIT PAPANICOLAU G STERIL	ADLIN	UND	1000	10370239006	RS	4,15	quatro reais e quinze centavos	RS	4.150,00	quatro mil, cento e cinquenta reais
.337	KIT PAPANICOLAU M STERIL	ADLIN	UND	2000	10370239006	RS	3,19	três reais e dezenove centavos	RS	6.380,00	seis mil, trezentos e oitenta reais
.338	KIT PAPANICOLAU P STERIL	ADLIN	UND	2400	10370239006	RS	2,92	dois reais e noventa e dois centavos	RS	7.008,00	sete mil e oito reais
.350	MASCARA CIRURGICA C/50 unidades	DESCA RPACK	CX	50	10330660019	RS	9,00	nove reais	RS	450,00	quatrocentos e cinquenta reais
.354	FIO MONONYLON 4-0 C/AGULHA C/24 ENV.	MEDS UTUR AS	CX	24	80025610001	RS	46,70	quarenta e seis reais e setenta centavos	RS	1.120,80	um mil, cento e vinte reais e oitenta centavos
.355	FIO MONONYLON 5-0 C/AGULHA C/24 ENV.	MEDS UTUR AS	CX	24	80025610001	RS	38,60	trinta e oito reais e sessenta centavos	RS	926,40	novecientos e vinte e seis reais e quarenta centavos
.359	SCALP N°19	INJEX	UND	1200	10160610060	RS	0,36	trinta e seis centavos de real	RS	432,00	quatrocentos e trinta e dois reais
.360	SCALP N°21	INJEX	UND	1600	10160610060	RS	0,33	trinta e três centavos de real	RS	528,00	quinhentos e vinte e oito reais
.361	SCALP N°23	INJEX	UND	1800	10160610060	RS	0,33	trinta e três centavos de real	RS	594,00	quinhentos e noventa e quatro reais
.362	SCALP N°25	INJEX	UND	1500	10160610060	RS	0,33	trinta e três centavos de real	RS	495,00	quatrocentos e noventa e cinco reais
.363	SCALP N°27	INJEX	UND	1500	10160610060	RS	0,36	trinta e seis centavos de real	RS	540,00	quinhentos e quarenta reais

*[Handwritten signature]*



.364	SERINGA DESC. 10 ML C/AG	INJEX	UND	18000	10160610002	RS	0,47	quarenta e sete centavos de real	RS	8.460,00	oitto mil, quatrocentos e sessenta reais
.365	SERINGA DESC. 20 ML C/AG	INJEX	UND	16000	10160610002	RS	0,59	cinquenta e nove centavos de real	RS	9.440,00	noventa mil, quatrocentos e quarenta reais
.366	SERINGA DESC. 5 ML C/AG	INJEX	UND	25000	10160610002	RS	0,38	trinta e oito centavos de real	RS	9.500,00	noventa mil e quinhentos reais
.370	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14	COLOP LAST	UND	24	10430310078	RS	3,30	três reais e trinta centavos	RS	79,20	setenta e vinte reais e vinte centavos
.371	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16	COLOP LAST	UND	24	10430310078	RS	3,83	três reais e oitenta e três centavos	RS	91,92	noventa e um reais e noventa e dois centavos
.372	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18	COLOP LAST	UND	24	10430310078	RS	3,39	três reais e trinta e nove centavos	RS	81,36	oitenta e um reais e trinta e seis centavos
.373	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20	COLOP LAST	UND	24	10430310078	RS	2,49	dois reais e quarenta e nove centavos	RS	59,76	cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos
.374	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	CPL	UND	24	10014160009	RS	0,72	setenta e dois centavos de real	RS	17,28	dezesete reais e vinte e oito centavos
.375	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	CPL	UND	300	10014160009	RS	0,93	noventa e três centavos de real	RS	279,00	duzentos e setenta e nove reais
.376	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14	CPL	UND	300	10014160009	RS	0,91	noventa e um centavos de real	RS	273,00	duzentos e setenta e três reais
.377	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20	CPL	UND	300	10014160009	RS	1,09	um real e nove centavos	RS	327,00	trezentos e vinte e sete reais
.378	SONDA URETRAL Nº 06	CAMP LAST	UND	1600	10013860006	RS	0,82	oitenta e dois centavos de real	RS	1.312,00	um mil, trezentos e doze reais
.379	SONDA URETRAL Nº 08	CAMP LAST	UND	1800	10013860006	RS	0,73	setenta e três centavos de real	RS	1.314,00	um mil, trezentos e quatorze reais
.380	SONDA URETRAL Nº 10	CAMP LAST	UND	2400	10013860006	RS	0,79	setenta e nove centavos de real	RS	1.896,00	um mil, oitocentos e noventa e seis reais

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*





.381	SONDA URETRAL Nº 12	CAMP LAST	UNID	2400	10013860006	RS	0,82	oitenta e dois centavos de real	RS	1.968,00	um mil, novecentos e sessenta e oito reais
.382	SONDA URETRAL Nº 14	CAMP LAST	UNID	1800	10013860006	RS	0,99	noventa e nove centavos de real	RS	1.782,00	um mil, setecentos e oitenta e dois reais
.383	TERMÔMETRO CLINICO C/2unidades	GERAT HERM	CX	08	80200260002	RS	148,00	cento e quarenta e oito reais	RS	1.184,00	um mil, cento e oitenta e quatro reais
.386	TOUCA DESCARTAVEL C/10 UNI	CIRUR GICA FERNA NDES	PCT	240	10150470334	RS	2,90	dois reais e noventa centavos	RS	696,00	seiscentos e noventa e seis reais
.388	AGULHA ULTRAFINE 5MM	AD	UNID	1000	80344980005	RS	1,17	um real e dezessete centavos	RS	1.170,00	um mil, cento e setenta reais
.389	AGULHA ULTRAFINE 4MM	AD	UNID	1000	80344980005	RS	1,21	um real e vinte e um centavos	RS	1.210,00	um mil, duzentos e dez reais
.390	COLAR CERVICAL P	MARI MAR	UNID	12	10361670003	RS	14,20	quatorze reais e vinte centavos	RS	170,40	cento e setenta reais e quarenta centavos
.391	COLAR CERVICAL M	MARI MAR	UNID	12	10361670003	RS	14,60	quatorze reais e sessenta centavos	RS	175,20	cento e setenta e cinco reais e vinte centavos
.392	COLAR CERVICAL G	MARI MAR	UNID	12	10361670003	RS	17,88	dezesete reais e oitenta e oito centavos	RS	214,56	duzentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos
.397	TUBO ENDOTRAQUEAL 4-0	BADEI A	UNID	05	10297020075	RS	4,48	quatro reais e quarenta e oito centavos	RS	22,40	vinte e dois reais e quarenta centavos
.398	TUBO ENDOTRAQUEAL 4-5	BADEI A	UNID	05	10297020075	RS	4,48	quatro reais e quarenta e oito centavos	RS	22,40	vinte e dois reais e quarenta centavos
.399	TUBO ENDOTRAQUEAL 5-0	BADEI A	UNID	05	10297020075	RS	4,48	quatro reais e quarenta e oito centavos	RS	22,40	vinte e dois reais e quarenta centavos
.400	TUBO ENDOTRAQUEAL 5-5	BADEI A	UNID	05	10297020075	RS	4,48	quatro reais e quarenta e oito centavos	RS	22,40	vinte e dois reais e quarenta centavos
.401	TUBO ENDOTRAQUEAL 6-0	BADEI A	UNID	05	10297020075	RS	4,48	quatro reais e quarenta e oito centavos	RS	22,40	vinte e dois reais e quarenta centavos





402	TUBO ENDOTRAQUEAL 6-5	BADEI A	UNID	05	10297020075	RS	4,48	RS	22,40	quatro reais e quarenta e oito centavos	RS	vinte e dois reais e quarenta centavos
403	TUBO ENDOTRAQUEAL 7-0	BADEI A	UNID	05	10297020075	RS	4,90	RS	24,50	quatro reais e noventa centavos	RS	vinte e quatro reais e cinquenta centavos
404	TUBO ENDOTRAQUEAL 7-5	BADEI A	UNID	05	10297020075	RS	4,90	RS	24,50	quatro reais e noventa centavos	RS	vinte e quatro reais e cinquenta centavos
405	TUBO ENDOTRAQUEAL 8-0	BADEI A	UNID	05	10297020075	RS	5,50	RS	27,50	cinco reais e cinquenta centavos	RS	vinte e sete reais e cinquenta centavos
406	TUBO ENDOTRAQUEAL 8-5	BADEI A	UNID	05	10297020075	RS	5,50	RS	27,50	cinco reais e cinquenta centavos	RS	vinte e sete reais e cinquenta centavos
407	TUBO ENDOTRAQUEAL 9-0	BADEI A	UNID	05	10297020075	RS	4,59	RS	22,95	quatro reais e cinquenta e nove centavos	RS	vinte e dois reais e noventa e cinco centavos
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO III:</b>										RS	130.157,79	

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:**

cento e trinta mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016**

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO E HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E FARMACIA BÁSICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.**

**PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA DESTINADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA - PE**

**GRUPO 5 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	REGISTRO DA ANVISA	V.UNIT	V.UNIT P/ EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL P/ EXTENSO
516	Acido fosfórico a 37% acondicionado em seringa de 2,5ml-pacote com 3 unidades cada.	FGM	UND	100	10311390004	R\$ 9,90	nove reais e noventa centavos	R\$ 990,00	noventa e nove reais e noventa centavos
517	Adaptador de baixa rotação	JON	UND	20	10415640075	R\$ 10,60	dez reais e sessenta centavos	R\$ 212,00	duzentos e doze reais
518	Adesivo dentário para dentina e esmalte fotopolimerizável inonocomponente com liberação de flúor, acetona como solvente e baixa viscosidade - frasco 4ml	DENTSPLY	UND	75	10186370053	R\$ 45,00	quarenta e cinco reais	R\$ 3.375,00	três mil, trezentos e setenta e cinco reais
519	Água destilada - galão 5lt	FARMACE	UND	120	110850011	R\$ 15,00	quinze reais	R\$ 1.800,00	um mil e oitocentos reais

  
 Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ PEIXEIRA NETO  
 Acesso em: https://stc.ce.gov.br/proc/pp/validada/Doc.seam Código do documento: 04d8be97-ab73-423e-a319-1e8322eaf6bd8



520	Água oxigenada 10 vol. (1 litro)	VIC PHARMA	UND	15	ISENTO	R\$	4,00	quatro reais	R\$	60,00	sessenta reais
521	Agulha gengival abscesso, 25x1,5mm, 25 unidades silicomizado, bisele trífacetado, adaptável à seringa carpule, protetor plástico estéril, descartável, embalagem individual-ex com 100 unidades	DFL	CX	3	80141430193	R\$	35,00	trinta e cinco reais	R\$	105,00	cento e cinco reais
522	Agulha gengival descartável -30 g curta- corpo em aço inox silicomizado, bisele trífacetado, adaptável à seringa carpule, protetor plástico estéril, descartável, embalagem individual-ex com 100 unidades	DFL	CX	100	80141430193	R\$	27,70	vinete e sete reais e setenta centavos	R\$	2.770,00	dois mil, setecentos e setenta reais
523	Algodão hidrófilo - pacote 500g	LABORTEX TIL	UND	30	10221919005	R\$	11,00	onze reais	R\$	330,00	trezentos e trinta reais
524	Álcool a 70% (1 litro) ex. com 12 unidades	ASTRA	UND	30	80155470261	R\$	45,00	quarenta e cinco reais	R\$	1.350,00	um mil, trezentos e cinquenta reais
525	Álcool 96° (1 litro) ex. com 12 unidades.	ASTRA	UND	3	80155470261	R\$	75,00	setenta e cinco reais	R\$	225,00	duzentos e vinte e cinco reais
526	Amálgama alto teor de prata- liga+ mercúrio - capsula 1 porção - 5/00 capsulas	DFL	UND	2	10017710154	R\$	895,00	oitocentos e noventa e cinco reais	R\$	1.790,00	um mil, setecentos e noventa reais
527	Amálgama de capsula 2 porções - pote com 500 capsulas	DFL	UND	2	10017710154	R\$	1.325,00	um mil, trezentos e vinte e seis reais	R\$	2.652,00	dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais
528	Anestésico cloridrato de lidocaína com fenilefrina 1.100.000 caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada	SS WHITE	CX	150	104110001	R\$	53,00	cinquenta e três reais	R\$	7.950,00	sete mil, novecentos e cinquenta reais
529	Anestésico cloridrato de lidocaína a 30 mg/ml e norpinefrina e/ hemitartrato de norepinefrina 0,04 mg/ ml. Caixa com 50 tubetes e/1,8 ml cada.	DLA	CX	50	109930003	R\$	47,00	quarenta e sete reais	R\$	2.350,00	dois mil, trezentos e cinquenta reais
530	Anestésico cloridrato de lidocaína sem vasoconstritor. Caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada	CRISTALIA	CX	15	102980072	R\$	65,00	sessenta e cinco reais	R\$	975,00	novecentos e setenta e cinco reais
531	Anestésico cloridrato de meprvacaina 2% com epinefrina 1.100.000. Cx com 5 blisters de 10 carpules de vidro com 1,8 ml cada.	DFL	CX	85	101770022	R\$	89,00	oitenta e nove reais	R\$	7.565,00	sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais



532	Anestésico cloridrato de meprvacamí a 20 mg/ml com epim. final a 0,01 mg/ml cx com 5 blisters de vidro com 1,8 ml cada.	DFL	CX	40	101770022	R\$	99,00	noventa e nove reais	R\$	3.960,00	três mil, novecentos e sessenta reais
533	Anestésico cloridrato de meprvacamí sem vaso ct. 0,90	DFL	CX	5	101770030	R\$	89,00	oitenta e nove reais	R\$	445,00	quatrocentos e quarenta e cinco reais
534	Anestésico cloridrato de prilocaína 3% c/ felipressina 54 mg+0,054 ml. Caixa com 30 tubetes de 1,8 ml cada.	DFL	CX	70	101770028	R\$	57,00	cinquenta e sete reais	R\$	3.990,00	três mil, novecentos e noventa reais
535	Anestésico tóxico- pote com 12g	DFL	UND	80	101770027	R\$	10,19	dez reais e dezanove centavos	R\$	815,20	oitocentos e quinze reais e vinte centavos
536	Arco de Young (plástico)	DFL	UND	5	10415649013	R\$	10,00	dez reais	R\$	50,00	cinquenta reais
537	Bicarbonato de sódio granulação extrafina para profilaxia-(cx com 24 sachês de 40g cada) sabor: morango	JON	CX	20	80432410012	R\$	65,00	sessenta e cinco reais	R\$	1.300,00	um mil e trezentos reais
538	Broca de baixa rotação esférica nº2	AAF	UND	40	1031769	R\$	4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R\$	180,00	cento e oitenta reais
539	Broca de baixa rotação esférica Nº4	FAVA	UND	40	1031769	R\$	4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R\$	180,00	cento e oitenta reais
540	Broca de baixa rotação esférica nº6	FAVA	UND	20	1031769	R\$	4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R\$	90,00	noventa reais
541	Broca cirúrgica nº 4	FAVA	UND	10	1031769	R\$	11,10	onze reais e dez centavos	R\$	111,00	cento e onze reais
542	Broca cirúrgica nº 6	FAVA	UND	10	1031769	R\$	11,10	onze reais e dez centavos	R\$	111,00	cento e onze reais
543	Broca cirúrgica nº8	FAVA	UND	3	1031769	R\$	11,10	onze reais e dez centavos	R\$	33,30	trinta e três reais e trinta centavos
544	Broca cirúrgica nº 701	FAVA	UND	10	1031769	R\$	13,86	treze reais e oitenta e seis centavos	R\$	138,60	cento e trinta e oito reais e sessenta centavos
545	Broca cirúrgica nº 702	FAVA	UND	20	1031769	R\$	13,86	treze reais e oitenta e seis centavos	R\$	277,20	duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos
546	Broca cirúrgica nº 703	FAVA	UND	10	1031769	R\$	13,86	treze reais e oitenta e seis centavos	R\$	138,60	cento e trinta e oito reais e sessenta centavos



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TEIXEIRA NETO  
 Acesso em: https://tce.tce.pb.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: 12d8b6e7-0b-44-423c-4319-1c8322ca6bd8

547	Broca cirúrgica zircia 28mm- Alta rotação, carbide, cônica longa, topo arredondado, haste regular	DENTISPLY	UND	30	1018637008	R\$	34,00	trinta e quatro reais	R\$	1.020,00	um mil e vinte reais
548	Broca esférica diamantada n° 1012 - Broca alta rotação, aço inoxidável, esférica, haste regular, corte médio.	FAVA	CX	80	10317690002	R\$	4,18	quatro reais e dezoito centavos	R\$	334,40	trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos
549	Broca esférica diamantada n° 1014 - Broca alta rotação, aço inoxidável, esférica, haste regular, corte médio.	FAVA	CX	100	10317690002	R\$	4,18	quatro reais e dezoito centavos	R\$	418,00	quatrocentos e dezoito reais
550	Broca esférica diamantada n° 1016- Broca alta rotação, aço inoxidável, esférica, haste regular, corte médio.	FAVA	CX	80	10317690002	R\$	4,18	quatro reais e dezoito centavos	R\$	334,40	trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos
551	Broca esférica diamantada n° 1014HL- Broca alta rotação, aço inoxidável, esférica, haste longa, corte médio.	FAVA	CX	40	10317690002	R\$	4,18	quatro reais e dezoito centavos	R\$	167,20	cento e sessenta e sete reais e vinte centavos
552	Broca esférica diamantada n° 1016HL- Broca alta rotação, aço inoxidável, esférica, haste longa, corte médio.	FAVA	CX	40	10317690002	R\$	4,18	quatro reais e dezoito centavos	R\$	167,20	cento e sessenta e sete reais e vinte centavos
553	Broca diamantada n° 1032- Broca alta rotação, aço inoxidável, cone invertido, haste regular, corte médio.	FAVA	CX	80	10317690002	R\$	4,18	quatro reais e dezoito centavos	R\$	334,40	trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos
554	Broca diamantada n° 1034- Broca alta rotação, aço inoxidável, cone invertido, haste regular, corte médio.	FAVA	CX	80	10317690002	R\$	4,18	quatro reais e dezoito centavos	R\$	334,40	trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos
555	Broca diamantada n° 1036 - Broca alta rotação, aço inoxidável, cone invertido, haste regular, corte médio.	FAVA	CX	40	10317690002	R\$	4,18	quatro reais e dezoito centavos	R\$	167,20	cento e sessenta e sete reais e vinte centavos
556	Broca diamantada n° 1045- Broca alta rotação, aço inoxidável, cônica dupla, haste regular, corte médio.	FAVA	CX	60	10317690002	R\$	4,18	quatro reais e dezoito centavos	R\$	250,80	duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos
557	Broca diamantada n° 1046- Broca alta rotação, aço inoxidável, cônica dupla, haste regular, corte médio.	FAVA	CX	50	10317690002	R\$	4,18	quatro reais e dezoito centavos	R\$	209,00	duzentos e nove reais



1993



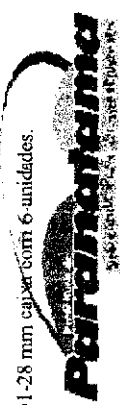




*[Handwritten signature]*

199

558	Broca diamantada n° 3118- Broca alta rotação, aço inoxidável, chama, haste curta, corte grosso.	FAVA	CX	30	10317690002	R\$	4,18	quatro reais e dezoito centavos	R\$	125,40	cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos
559	Broca diamantada n° 2200- Broca alta rotação, aço inoxidável, cônica, topo em chama, haste regular, corte fino.	FAVA	CX	20	10317690002	R\$	4,18	quatro reais e dezoito centavos	R\$	83,60	oitenta e três reais e sessenta centavos
560	Broca diamantada n° 3195- Broca alta rotação, aço inoxidável, cônica, topo em chama, haste regular, corte grosso.	FAVA	CX	50	10317690002	R\$	4,18	quatro reais e dezoito centavos	R\$	209,00	duzentos e nove reais
561	Broca diamantada n° 3195FF- Broca alta rotação, aço inoxidável, cônica, topo em chama, haste regular, corte extra fino.	FAVA	CX	80	10317690002	R\$	4,18	quatro reais e dezoito centavos	R\$	334,40	trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos
562	Broca diamantada n° 2135FF- Broca alta rotação, aço inoxidável, tronco cônica, topo em chama, haste regular, corte extra fino.	FAVA	CX	100	10317690002	R\$	4,18	quatro reais e dezoito centavos	R\$	418,00	quatrocentos e dezoito reais
563	Broca diamantada n° 3118FF- Broca alta rotação, aço inoxidável, chama, haste curta, corte extra fino	FAVA	CX	60	10317690002	R\$	4,18	quatro reais e dezoito centavos	R\$	250,80	duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos
564	Brocas diamantadas diversas	FAVA	CX	50	10317690002	R\$	4,18	quatro reais e dezoito centavos	R\$	209,00	duzentos e nove reais
565	Broca endo z - 25mm	DENTSPLY	UND	25	10186370073	R\$	44,00	quarenta e quatro reais	R\$	1.100,00	um mil e cem reais
566	Broca gates gliden n° 01 - 28mm. caixa com 6 unidades.	DENTSPLY	CX	10	10186370087	R\$	14,95	quatorze reais e noventa e cinco centavos	R\$	149,50	cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos
567	Broca gates gliden n° 02 - 28mm. caixa com 6 unidades.	DENTSPLY	CX	20	10186370087	R\$	14,95	quatorze reais e cinco centavos	R\$	299,00	duzentos e noventa e nove reais
568	Broca gates gliden n° 03 - 28mm. caixa com 6 unidades.	DENTSPLY	CX	10	10186370087	R\$	14,95	quatorze reais e cinco centavos	R\$	149,50	cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos

569	Broca tipo largo n°01-28 mm caixa com 6 unidades. 	DENTSPLY	UNID	10	10186370089	R\$	14,95	quatorze reais e noventa e cinco centavos	R\$	149,50	cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos
570	Broca tipo largo n°02-28 mm. caixa com 6 unidades.	DENTSPLY	CX	20	10186370089	R\$	14,95	quatorze reais e noventa e cinco centavos	R\$	299,00	duzentos e noventa e nove reais
571	Broca tipo largo n°03-28 mm. caixa com 6 unidades.	DENTSPLY	CX	10	10186370089	R\$	14,95	quatorze reais e noventa e cinco centavos	R\$	149,50	cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos
572	Broca tipo largo n°04-28 mm. caixa com 6 unidades.	DENTSPLY	CX	8	10186370089	R\$	14,95	quatorze reais e noventa e cinco centavos	R\$	119,60	cento e dezoito reais e sessenta centavos
573	Calen hidroxiado de cálcio com pino-cx com kit completo	DENTSPLY	CX	15	10041120071	R\$	85,00	oitenta e cinco reais	R\$	1.275,00	um mil, duzentos e setenta e cinco reais
574	Calen hidroxiado de cálcio sem pino-cx com( kit completo)	SS WHITE	CX	10	10041120159	R\$	79,30	setenta e nove reais e trinta centavos	R\$	793,00	setecentos e noventa e três reais
575	Carlostático 30% - frasco 5 ml	MAQUIRA	UNID	20	80322400019	R\$	33,00	trinta e três reais	R\$	660,00	seiscentos e sessenta reais
576	Cimento fosfato de zinco (pó + líquido)	SS WHITE	CX	6	10041120149	R\$	43,00	quarenta e três reais	R\$	258,00	duzentos e cinquenta e oito reais
577	Cimento cirúrgico peroxidal sem eugenol (caixa c/ 1 bisnaga c/ 90g de base e uma com 90g de acelerador).	TECHNEW	CX	10	80015520035	R\$	95,00	noventa e cinco reais	R\$	950,00	novecientos e cinquenta reais
578	Cimento de hidróxido de cálcio pa frasco c/10 g.	DENTSPLY	CX	8	80015520014	R\$	7,03	sete reais e três centavos	R\$	56,24	cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos
579	Cimento de hidróxido de cálcio pasta base-pasta catalizadora (dyeal ou hidro-cx)	DENTSPLY	CX	50	10186370010	R\$	44,00	quarenta e quatro reais	R\$	2.200,00	dois mil e duzentos reais
580	Cimento endofill - pó e líquido- kit pó 12g+ líquido 10ml)	DENTSPLY	CX	30	10186370150	R\$	52,81	cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos	R\$	1.584,30	um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos



Documento Assinado Digitalmente Por: JOSE TEIXEIRA NETO  
 Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: 1288069944b73-423e-4319-1e8322ca6bd8

581	Cimento ionômero de vidro para restauração (caixa com pó líquido) cor a2 ou a3	DENTISCAR E	CX	30	80172310004	R\$	39,00	trinta e nove reais	R\$	1.170,00	um mil, cento e setenta reais
582	Cimento ionômero de vidro para restauração (caixa com pó líquido) cor a2 ou a3	DENTISCAR E	CX	50	80172310004	R\$	41,00	quarenta e um reais	R\$	2.050,00	dois mil e cinquenta reais
583	Cimento de óxido de zinco (pó, frasco 50 g)	SS WHITE	UND	60	10041120141	R\$	7,80	sete reais e oitenta centavos	R\$	468,00	quatrocentos e sessenta e oito reais
584	Cimento provisório à base de óxido de zinco sem eugenol.	SS WHITE	UND	20	10041120141	R\$	13,50	treze reais e cinquenta centavos	R\$	270,00	duzentos e setenta reais
585	Cimento provisório (tipo im) ex. Com pó e liq.	ANDRADE	CX	10	10028240001	R\$	75,00	setenta e cinco reais	R\$	750,00	setecentos e cinquenta reais
586	Cimento resinoso dual (kit base e catalizador) conjunto completo	MAQUIRA	CX	2	80322400096	R\$	98,00	noventa e oito reais	R\$	196,00	cento e noventa e seis reais
587	Cloroxidina 2% solução degermante (1 litro)	VIC PHARMA	UND	60	ISENTO	R\$	14,00	quatorze reais	R\$	840,00	oitocentos e quarenta reais
588	Colutor de perfurocortante (tipo descartex) capacidade para 1,3 litros	DESCARPA CK	UND	50	10330660093	R\$	5,50	cinco reais e cinquenta centavos	R\$	275,00	duzentos e setenta e cinco reais
589	Colutor universal estéril com tampa - 80 ml graduado até 70 ml, validade 3 anos.	J. PROLAB	UND	150	80097910001	R\$	0,38	trinta e oito centavos de real	R\$	57,00	cinquenta e sete reais
590	Colgaduras inox	IODONTEC	UND	50	80151520013	R\$	6,96	seis reais e noventa e seis centavos	R\$	348,00	trezentos e quarenta e oito reais
591	Compressas de gazes de 7,5 x 7,5cm, 8 dobras e 9 fios (pacote com 500 unids.)	AMERICA	PCT	300	80037490002	R\$	8,50	oito reais e cinquenta centavos	R\$	2.550,00	dois mil, quinhentos e cinquenta reais
592	Cunha de madeira-pet	KAVO	PCT	30	10064010136	R\$	11,00	onze reais	R\$	330,00	trezentos e trinta reais
593	EDTA, trissódico, 24%, gel (seringa)	ASFER	UND	20	80117920023	R\$	40,00	quarenta reais	R\$	800,00	oitocentos reais
594	EDTA, dissódico, 17%, solução intracana1- (frasco 20 ml)	AAF	UND	10	80432410030	R\$	10,70	dez reais e setenta centavos	R\$	107,00	cento e sete reais
595	Escova de robson	MAQUIRA	UND	150	80322400081	R\$	1,77	um real e setenta e sete centavos	R\$	265,50	duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos
596	Esparradrapo impermeável 5cm x 4,5m	CREMER	UND	30	10071150052	R\$	3,97	três reais e noventa e sete centavos	R\$	119,10	cento e dezanove reais e dez centavos
597	Esporja hemostática de colágeno (gôlatina) liofilizada blister individual c/10 unidades	TECHNEW	UND	6	80015520039	R\$	40,00	quarenta reais	R\$	240,00	duzentos e quarenta reais



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TEIXEIRA NETO  
 Acesso em: https://stce.jce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 15080e97-8673-423e-4319-1e8322ca6bd8

*(Handwritten signature)*

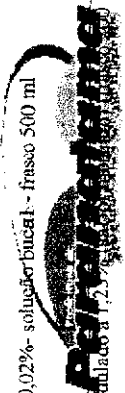
598	Eucalipto 10 ml (frasco)	AAF	UND	7	8043410005	R\$	13,00	treze reais	R\$	91,00	noventa e um reais
599	Eugenol (frasco 20ml)	AAF	UND	50	80432410034	R\$	15,50	quinze reais e cinquenta centavos	R\$	775,00	setecentos e setenta e cinco reais
600	Evidenciador de placa bacteriana - solução - 10 ml (frasco)	DENISPLY	UND	30	10186370174	R\$	10,50	dez reais e cinquenta centavos	R\$	315,00	trezentos e quinze reais
601	Exúria nervos -cx 6 und.	QUIMEDROL	CX	20		R\$	92,00	noventa e dois reais	R\$	1.840,00	um mil, oitocentos e quarenta reais
602	Fio agulhado nylon monofilamento preto 4-0, 45cm (1/2 ou 3/8 círculo, seção triangular) caixa c/ 24 envelopes	MEDSUTUR AS	CX	60	80025610001	R\$	36,74	trinta e seis reais e setenta e quatro centavos	R\$	2.204,40	dois mil, duzentos e quatro reais e quarenta centavos
603	Fio agulhado nylon monofilamento preto 5-0, 45cm (1/2 ou 3/8 círculo, seção triangular) caixa c/ 24 envelopes	MEDSUTUR AS	CX	30	80025610001	R\$	36,74	trinta e seis reais e setenta e quatro centavos	R\$	1.102,20	um mil, cento e dois reais e vinte centavos
604	Fio agulhado nylon monofilamento preto 6-0, 45cm (1/2 ou 3/8 círculo, seção triangular) caixa c/ 24 envelopes	MEDSUTUR AS	CX	20	80025610001	R\$	36,74	trinta e seis reais e setenta e quatro centavos	R\$	734,80	setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos
605	Fio de sutura 3.0, seda, preto trançado, 45 cm, com agulha, 1/2 círculo cortante, 1,70 cm, estéril. Cx c/ 24 unidades.	BIOLINE	CX	150	10426020001	R\$	48,50	quarenta e oito reais e cinquenta centavos	R\$	7.275,00	sete mil, duzentos e setenta e cinco reais
606	Fio de sutura 4.0, seda, preto trançado, 45 cm, com agulha, 1/2 círculo cortante, 1,70 cm, estéril. Cx c/ 24 unidades.	BIOLINE	CX	30	10426020001	R\$	36,74	trinta e seis reais e setenta e quatro centavos	R\$	1.102,20	um mil, cento e dois reais e vinte centavos
607	Fio dental 500m	HILLO	UND	10	ISENTO	R\$	11,08	onze reais e oito centavos	R\$	110,80	cento e dez reais e oitenta centavos
608	Fio retractor 0 e 00	HILLO	UNED	7	80676920022	R\$	31,50	trinta e seis reais e setenta e quatro centavos	R\$	220,50	duzentos e vinte reais e cinquenta centavos
609	Fia autoclave -rolo de 19mm,30m com listras marcadoras:oms de esterilização, atra vés da mudança de cor amarela para púria	3R	UND	150	10002070052	R\$	6,15	seis reais e quinze centavos	R\$	922,50	novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TEIXEIRA NETO  
 Aceite em: https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 12d8be97-867a-4189-8319-1c8322ca6bd8

15/09/2023

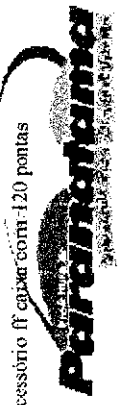
610	Fluoreto de sódio a 0,02% - solução bucal - frasco 500 ml	DENTALVIL LE	UND	15	10344110008	R\$	15,00	quinze reais	R\$	225,00	duzentos e vinte e cinco reais
611	Fluor tópico gel acetilado a 1,23% (frasco 100 ml)	DFL	UNID	80	10017710142	R\$	9,50	noze reais e cinquenta centavos	R\$	760,00	setecentos e sessenta reais
612	Fibor gel neutro	DFL	UND	50	10017710142	R\$	7,32	sete reais e trinta e dois centavos	R\$	366,00	trezentos e sessenta e seis reais
613	Formocresol- 10 ml( frasco)	AAF	UND	15	80432410007	R\$	9,50	noze reais e cinquenta centavos	R\$	142,50	cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
614	Formol a 10% - 1 litro	AAF	UND	20	ISENTO	R\$	11,70	onze reais e setenta centavos	R\$	234,00	duzentos e trinta e quatro reais
615	Gel papacánie 30g	QUIMIDROL	UND	15	ISENTO	R\$	68,00	sessenta e oito reais	R\$	1.020,00	um mil e vinte reais
616	Germi-rio (galão de 5 litros)	IODONTEC	UND	50	ISENTO	R\$	38,00	trinta e oito reais	R\$	1.900,00	um mil e novecentos reais
617	Gliconato de clorexidina a 0,12% sem álcool (1 litro)	RIOQUIMICA	UND	25	ISENTO	R\$	23,76	vinte e três reais e setenta e seis centavos	R\$	594,00	quinhentos e noventa e quatro reais
618	Gua percha cone principal nº25 caixa com 120 pontas	VICFARMA	CX	10	10186370123	R\$	23,76	vinte e três reais e setenta e seis centavos	R\$	237,60	duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos
619	Gua percha cone principal 1º série (15-40) caixa com 120 pontas	DENTSPLY	CX	20	10186370123	R\$	23,76	vinte e três reais e setenta e seis centavos	R\$	475,20	quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos
620	Gua percha cone principal 2º série (45-80) caixa com 120 pontas	DENTSPLY	CX	10	10186370123	R\$	23,76	vinte e três reais e setenta e seis centavos	R\$	237,60	duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos
621	Gua percha cone principal 3º série caixa com 120 pontas	DENTSPLY	CX	5	10186370123	R\$	23,76	vinte e três reais e setenta e seis centavos	R\$	118,80	cento e dezoito reais e oitenta centavos



*[Handwritten signature]*

1998  
*[Handwritten initials]*



622	 <p>Cinta percha cone acessório ff caixa com 120 pontas</p>	DENTSPLY	CX	15	10186370011	R\$	23,76	vinte e três reais e setenta e seis centavos	R\$	356,40	trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos
623	Cinta percha cone acessório f caixa com 120 pontas	DENTSPLY	CX	15	10186370011	R\$	23,76	vinte e três reais e setenta e seis centavos	R\$	356,40	trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos
624	Cinta percha cone acessório mf caixa com 120 pontas	DENTSPLY	CX	15	10186370011	R\$	23,76	vinte e três reais e setenta e seis centavos	R\$	356,40	trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos
625	Cinta percha em bastão para teste de vitalidade pulpar - cx.	DENTSPLY	CX	12	10186370190	R\$	23,76	vinte e três reais e setenta e seis centavos	R\$	285,12	duzentos e oitenta e cinco reais e doze centavos
626	Iodopovidine (1 litro)	DENTSPLY	UNID	8	ISENTO	R\$	19,00	dezenove reais	R\$	152,00	cento e cinquenta e dois reais
627	Creme dental com 1.500 ppm de flúor - sabor menta. Caixa de papel cartão plastificada, contendo 1 tubo de 70g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O).	IODONTEC	UNID	6500	10298550104	R\$	3,06	três reais e seis centavos	R\$	19.890,00	dezenove mil, oitocentos e noventa reais
628	Fio Dental-polo plástico com 50m (Multi filamentos bicomponentes) banhados por cera, suave para as gengivas e com total resistência ao desfiamento e rompimento, composto de um único filamento com, em média, 34 fios de nylon. Agradável sensação de frescor. Fácil inserção entre os dentes mesmo nos espaços interdentais mais apertados.	BIODINAMI CA	UNID	6500	ISENTO	R\$	2,87	dois reais e oitenta e sete centavos	R\$	18.655,00	dezoito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais


*[Handwritten signature]*

*[Handwritten number: 6331]*





629	<p>Escova dental adulto, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em plástico rígido, medindo em 1,3cm de largura e 10cm de comprimento. Embalagem contendo 100 unidades.</p> <p><b>PROTEGIDA</b></p> <p>Cerdas macias em nylon na cor natural, medindo de 0,14 a 0,23mm de diâmetro, dispostas em três fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme e 1 a 1,3cm de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por tufo. A área de inserção das cerdas deverá medir de 2 a 2,5cm de comprimento, com aproximadamente 8mm de largura com cantos arredondados e conter 27 a 30 tufos. Embalagem individualmente.</p> <p>a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da associação brasileira de odontologia (a.b.o.): 9000 unid creme dental com 1.500ppm de flúor - sabor menta 90g fio dental - pote plástico 100m</p>	DENTAL K	UNID	2000	ISENTO	R\$ 0,53	cinquenta e três centavos de real	R\$ 1.060,00	um mil e sessenta reais
630	Essova dental infantil, com comprimento mínimo da escova de 150 mm e largura máxima da cabeça de 16 mm, multitufo, atóxica, aponta das cerdas com terminação redonda, arredondada, lisa, pluriforme, plana e polida, textura macia, cerdas microtexturizadas. Embalagem individualmente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da associação brasileira de odontologia (a.b.o.).	DENTAL K	UNID	5000	ISENTO	R\$ 0,46	quarenta e seis centavos de real	R\$ 2.300,00	dois mil e trezentos reais
631	Lâmina de bisturi nº 11	DENTAL K	CX	7	10033430393	R\$ 29,60	vinte e nove reais e sessenta centavos	R\$ 207,20	duzentos e sete reais e vinte centavos
632	Lâmina de bisturi nº 12	BD	CX	7	10033430393	R\$ 29,60	vinte e nove reais e sessenta centavos	R\$ 207,20	duzentos e sete reais e vinte centavos
633	Lâmina de bisturi nº 15	BD	CX	8	10033430393	R\$ 29,60	vinte e nove reais e sessenta centavos	R\$ 236,80	duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos

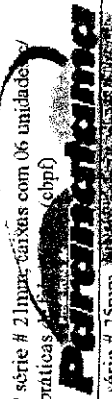
634	Lâmina de bisturi nº 15 c		BD	CX	15	10033430393	R\$	29,60	vinte e nove reais e sessenta centavos	R\$	444,00	quatrocentos e quarenta e quatro reais
635	Lençol de borracha (diâmetro de borracha nº 3 - 5 - 6 - 7 - 8 - 10mm)		DFL	CX	50	10017710096	R\$	25,00	vinte e cinco reais	R\$	1.250,00	um mil, duzentos e cinquenta reais
636	Liga de prata para amalgama (frasco 30g)		DFL	UND	70	10017710154	R\$	69,00	sessenta e nove reais	R\$	4.830,00	quatro mil, oitocentos e trinta reais
637	Limas endodônticas tipo k 1ª série (1,5- 40#21mm), caixas com 06 unidades c/ certificado de boas práticas de fabricação (cbpf)		DENTSPLY	CX	20	10186370091	R\$	34,00	trinta e quatro reais	R\$	680,00	seiscentos e oitenta reais
638	Limas endodônticas tipo k 1ª série (1,5- 40#25mm), caixas com 06 unidades c/ certificado de boas práticas de fabricação (cbpf)		DENTSPLY	CX	40	10186370091	R\$	34,00	trinta e quatro reais	R\$	1.360,00	um mil, trezentos e sessenta reais
639	Limas endodônticas tipo k 1ª série (1,5- 40#31mm), caixas com 06 unidades c/ certificado de boas práticas de fabricação (cbpf)		DENTSPLY	CX	20	10186370091	R\$	34,00	trinta e quatro reais	R\$	680,00	seiscentos e oitenta reais
640	Limas endodônticas tipo k 2ª série (4,5- 80#21mm), caixas com 06 unidades c/ certificado de boas práticas de fabricação (cbpf)		DENTSPLY	cx	20	10186370091	R\$	34,00	trinta e quatro reais	R\$	680,00	seiscentos e oitenta reais
641	Limas endodônticas tipo k 2ª série (4,5- 80#25mm), caixas com 06 unidades c/ certificado de boas práticas de fabricação (cbpf)		DENTSPLY	CX	30	10186370091	R\$	34,00	trinta e quatro reais	R\$	1.020,00	um mil e vinte reais
642	Limas endodônticas tipo k 2ª série (4,5- 80#31mm), caixas com 06 unidades c/ certificado de boas práticas de fabricação (cbpf)		DENTSPLY	CX	20	10186370091	R\$	34,00	trinta e quatro reais	R\$	680,00	seiscentos e oitenta reais
643	Limas endodônticas 3ª série (9,0- 140#25mm), caixas com 06 unidades c/ certificado de boas práticas de fabricação (cbpf)		DENTSPLY	CX	7	10186370091	R\$	34,00	trinta e quatro reais	R\$	238,00	duzentos e trinta e oito reais
644	Lima especial 0,6 # 25mm, caixas com 06 unidades c/ certificado de boas práticas de fabricação (cbpf) ex com 5 unid.		DENTSPLY	CX	20	10186370091	R\$	34,00	trinta e quatro reais	R\$	680,00	seiscentos e oitenta reais
645	Lima especial 0,8 # 25mm, caixas com 06 unidades c/ certificado de boas práticas de fabricação (cbpf) ex com 5 unid.		DENTSPLY	CX	15	10186370091	R\$	34,00	trinta e quatro reais	R\$	510,00	quinhentos e dez reais
646	Lima especial 1,0 # 25mm, caixas com 06 unidades c/ certificado de boas práticas de fabricação (cbpf) ex com 5 unid.		DENTSPLY	CX	20	10186370092	R\$	34,00	trinta e quatro reais	R\$	680,00	seiscentos e oitenta reais

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*







haedstroen 1ª série # 21mm, caixas com 06 unidades / cada de boas práticas de fabricação (cbpf)

haedstroen 1ª série # 25mm, caixas com 06 unidades / cada de boas práticas de fabricação (cbpf)

haedstroen 1ª série # 30mm, caixas com 06 unidades / cada de boas práticas de fabricação (cbpf)

polimento e acabamento resina c/50

cirúrgicas ambidestra de látex de borracha natural, com a na extremidade dos dedos, estéril, com pó bioabsorvível - ho 6.0 ex c/ 200 pares.

cirúrgicas ambidestra de látex de borracha natural, com a na extremidade dos dedos, estéril, com pó bioabsorvível - ho 7.5 ex c/ 200 pares.

cirúrgicas ambidestra de látex de borracha natural, com a na extremidade dos dedos, estéril, com pó bioabsorvível - ho 8.0 ex c/ 200 pares.

de proced. não estéril tamanho PP - caixa de luvas com 100 les cada.

de proced. não estéril tamanho P - caixa de luvas com 100 les cada.

de proced. não estéril tamanho M - caixa de luvas com 100 les cada.

cirúrgica descartável tripla com adaptador nasal, caixa com 50 unid. com elastico c/50

para resina -ex

DENTSPLY	CX	10	10186370092	R\$	34,00	trinta e quatro reais	R\$	340,00	trezentos e quarenta reais
DENTSPLY	CX	15	10186370092	R\$	34,00	trinta e quatro reais	R\$	510,00	quinhentos e dez reais
DENTSPLY	CX	15	10186370092	R\$	34,00	trinta e quatro reais	R\$	510,00	quinhentos e dez reais
3M	CX	60	10000207119	R\$	7,58	sete reais e cinquenta e oito centavos	R\$	454,80	quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos
DESCARPA CK	CX	2	10330660023	R\$	262,00	duzentos e sessenta e dois reais	R\$	524,00	quinhentos e vinte e quatro reais
DESCARPA CK	CX	3	10330660023	R\$	260,00	duzentos e sessenta reais	R\$	780,00	setecentos e oitenta reais
DESCARPA CK	CX	4	10330660023	R\$	260,00	duzentos e sessenta reais	R\$	1.040,00	um mil e quarenta reais
DESCARPA CK	CX	300	10330660003	R\$	22,23	vinte e dois reais e vinte e três centavos	R\$	6.669,00	seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais
DESCARPA CK	CX	350	10330660003	R\$	22,20	vinte e dois reais e vinte centavos	R\$	7.770,00	sete mil, setecentos e setenta reais
DESCARPA CK	CX	200	10330660003	R\$	22,20	vinte e dois reais e vinte centavos	R\$	4.440,00	quatro mil, quatrocentos e quarenta reais
DESCARPA CK	CX	85	10330660057	R\$	9,15	noze reais e quinze centavos	R\$	777,75	setecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos
AAF	CX	10	80432410015	R\$	8,50	oito reais e cinquenta centavos	R\$	85,00	oitenta e cinco reais



*Handwritten signature and date:*  
 27/09/2022





672	Película radiográfica infantil periapical - ex com 100 unid (tipo kodak)	AGFA	CX	4	10370060009	R\$	148,00	cento e quarenta e oito reais	R\$	592,00	quinhentos e noventa e dois reais
673	Película occlusal ex c/ 25 unid. (tipo Kodak) tipo 10370060009	AGFA	CX	1	10370060009	R\$	232,00	duzentos e trinta e dois reais	R\$	232,00	duzentos e trinta e dois reais
674	Pincel pelo de marfim nº 0	SS WHITE	UND	10	10041120094	R\$	10,00	dez reais	R\$	100,00	cem reais
675	Pincel pelo de marfim nº 00	SS WHITE	UND	10	10041120094	R\$	13,10	treze reais e dez centavos	R\$	131,00	cento e trinta e um reais
676	Pincéis desdentáveis com hastas dobráveis para aplicação de adesivo dentário- ex com 100 unid-microbrush	SS WHITE	CX	40	10041120094	R\$	13,36	trezo reais e trinta e seis centavos	R\$	534,40	quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos
677	Pinos intracanal de fibra de vidro nº 01 -ex	MAQUIRA	CX	3	80322409005	R\$	80,00	oitenta reais	R\$	240,00	duzentos e quarenta reais
678	Pinos intracanal de fibra de vidro nº 02 -ex	MAQUIRA	CX	3	80322409005	R\$	80,00	oitenta reais	R\$	240,00	duzentos e quarenta reais
679	Pinos intracanal de fibra de vidro nº 03	MAQUIRA	CX	1	80322409005	R\$	80,00	oitenta reais	R\$	80,00	oitenta reais
680	Pontas de gutapercha protaper fi (25mm)	TECNODENTAL	CX	20	10359110012	R\$	44,50	quarenta e quatro reais e cinquenta centavos	R\$	890,00	oitocentos e noventa reais
681	Pontas de gutapercha protaper f2 (25mm)	TECNODENTAL	CX	20	10359110012	R\$	44,50	quarenta e quatro reais e cinquenta centavos	R\$	890,00	oitocentos e noventa reais
682	Pontas de gutapercha protaper f3 (25mm)	TECNODENTAL	CX	20	10359110012	R\$	44,50	quarenta e quatro reais e cinquenta centavos	R\$	890,00	oitocentos e noventa reais
683	Pontas de gutapercha protaper f4 (25MM)	TECNODENTAL	CX	20	10359110012	R\$	44,50	quarenta e quatro reais e cinquenta centavos	R\$	890,00	oitocentos e noventa reais
684	Pontas de gutapercha protaper f5 (25mm)	TECNODENTAL	CX	20	10359110012	R\$	44,50	quarenta e quatro reais e cinquenta centavos	R\$	890,00	oitocentos e noventa reais
685	Ponta de papel absorvente endodôntico 15-40	3R	CX	50	80676820020	R\$	31,00	trinta e um reais	R\$	1.550,00	um mil, quinhentos e cinquenta reais
686	Ponta de papel absorvente endodôntico 45-80	3R	CX	30	80676820020	R\$	22,70	vinte e dois reais e setenta centavos	R\$	681,00	seiscentos e oitenta e um reais
687	Ponta de papel absorvente endodôntico 3ª série	3R	CX	10	80676820020	R\$	22,70	vinte e dois reais e setenta centavos	R\$	227,00	duzentos e vinte e sete reais



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TEIXEIRA NETO  
 Acesse em: [https://steceles.com.br/epv/validaDoc.seam?codigo\\_documento:12d8be97-ab73-423e-9130-1c8522ca16bd8](https://steceles.com.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento:12d8be97-ab73-423e-9130-1c8522ca16bd8)

*[Handwritten signature]*

688	Resina fotopolimerizável (micro híbrida, com aproximadamente 0,6 micrômetros indicada para restaurações anteriores e posteriores - A1)	DENTSPLY	UND	20	10186370050	R\$	25,00	vinte e cinco reais	R\$	500,00	quinhentos reais
689	Resina fotopolimerizável (micro híbrida, com aproximadamente 0,6 micrômetros indicada para restaurações anteriores e posteriores - A2)	DENTSPLY	UND	30	10186370050	R\$	25,00	vinte e cinco reais	R\$	750,00	setecentos e cinquenta reais
690	Resina fotopolimerizável (micro híbrida, com aproximadamente 0,6 micrômetros indicada para restaurações anteriores e posteriores - A3)	DENTSPLY	UND	60	10186370050	R\$	25,00	vinte e cinco reais	R\$	1.500,00	um mil e quinhentos reais
691	Resina fotopolimerizável (micro híbrida, com aproximadamente 0,6 micrômetros indicada para restaurações anteriores e posteriores - A 3.5)	DENTSPLY	UND	60	10186370050	R\$	25,00	vinte e cinco reais	R\$	1.500,00	um mil e quinhentos reais
692	Resina fotopolimerizável (micro híbrida, com aproximadamente 0,6 micrômetros indicada para restaurações anteriores e posteriores - A4)	DENTSPLY	UND	17	10186370050	R\$	25,00	vinte e cinco reais	R\$	425,00	quatrocentos e vinte e cinco reais
693	Resina fotopolimerizável (micro híbrida, com aproximadamente 0,6 micrômetros indicada para restaurações anteriores e posteriores - B1)	DENTSPLY	UND	17	10186370050	R\$	25,00	vinte e cinco reais	R\$	425,00	quatrocentos e vinte e cinco reais
694	Resina fotopolimerizável (micro híbrida, com aproximadamente 0,6 micrômetros indicada para restaurações anteriores e posteriores - B2)	DENTSPLY	UND	17	10186370050	R\$	25,00	vinte e cinco reais	R\$	425,00	quatrocentos e vinte e cinco reais
695	Resina fotopolimerizável (micro híbrida, com aproximadamente 0,6 micrômetros indicada para restaurações anteriores e posteriores - C2)	DENTSPLY	UND	17	10186370050	R\$	25,00	vinte e cinco reais	R\$	425,00	quatrocentos e vinte e cinco reais
696	Resina fotopolimerizável (micro híbrida, com aproximadamente 0,6 micrômetros indicada para restaurações anteriores e posteriores - C3)	DENTSPLY	UND	17	10186370050	R\$	25,00	vinte e cinco reais	R\$	425,00	quatrocentos e vinte e cinco reais
697	Rilocort	MEDLEY	UND	8	101810209	R\$	9,28	noze reais e vinte e oito centavos	R\$	74,24	setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos
698	R dentes de algodão c/100	SS PLUS	PCT	350	80156070010	R\$	2,59	dois reais e cinquenta e nove centavos	R\$	906,50	novecentos e seis reais e cinquenta centavos
699	Saca brocas universal	DENTSPLY	UND	8	10328690032	R\$	31,68	trinta e um reais e sessenta e oito centavos	R\$	253,44	duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos
700	Selante de fôssulas e fissuras fotopolimerizável em seringa (cor matizada)- seringa	DENTSPLY	UND	20	10186370018	R\$	35,50	trinta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$	710,00	setecentos e dez reais



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TEIXEIRA NETO  
 Assine em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 12d8be97-ab73-4233-9431-9244038322ca6bd8

*[Handwritten signature]*

10/03/2024  
 10/03/2024


701	Seringa descartável em poliestireno transparente - 20ml com agulha 2,5 x 7	DESCARPA CK	UND	200	10330660024	R\$	0,58	cinquenta e oito centavos de real	R\$	116,00	cento e dezesseis reais
702	Seringa descartável em poliestireno transparente - 20ml com agulha 2,5 x 7	DESCARPA CK	UND	250	10330660024	R\$	0,38	trinta e oito centavos de real	R\$	95,00	noventa e cinco reais
703	Soda clorada a 5% (1 litro)	BIODINAMI CA	UND	15	10298550003	R\$	6,70	seis reais e setenta centavos	R\$	100,50	cem reais e cinquenta centavos
704	Solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9% - solução injetável, iritavoso e individualizado- 500 ml	ALCON	UND	70	10002390008	R\$	4,25	quatro reais e vinte e cinco centavos	R\$	297,50	duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos
705	Solução fixadora raio-x- Pronta para uso- frasco 475 ml	KODAK	UND	50	ISENTO	R\$	14,50	quatorze reais e cinquenta centavos	R\$	725,00	setecentos e vinte e cinco reais
706	Solução hemostática tópica 10 ml	MAQUIRA	UND	30	80322400007	R\$	23,85	vinte e três reais e oitenta e cinco centavos	R\$	715,50	setecentos e quinze reais e cinquenta centavos
707	Solução de hipoclorito de sódio a 1% (1 litro)	BIODINAMI CA	UND	15	10298550002	R\$	6,30	seis reais e trinta centavos	R\$	94,50	noventa e quatro reais e cinquenta centavos
708	Solução de hipoclorito de sódio a 2,5% (1 litro)	BIODINAMI CA	UND	15	10298550001	R\$	5,14	cinco reais e quatorze centavos	R\$	77,10	setenta e sete reais e dez centavos
709	Solução reveladora raio-x- Pronta para uso- frasco 475 ml	KODAK	UND	60	ISENTO	R\$	14,50	quatorze reais e cinquenta centavos	R\$	870,00	oitocentos e setenta reais
710	Sugador odontológico descartável (pct c/40unid.)	BIODONT	PCT	350	8015607001	R\$	5,94	cinco reais e noventa e quatro centavos	R\$	2.079,00	dois mil e setenta e nove reais
711	Sugador uso odontológico em resina termoplástica; cirúrgico (p/ sangue) embalagem ex com 20 unid. Descartável	MAQUIRA	CX	80	80322400030	R\$	35,00	trinta e cinco reais	R\$	2.800,00	dois mil e oitocentos reais
712	Teca de borracha	3R	UND	150	80676920007	R\$	1,70	um real e setenta centavos	R\$	255,00	duzentos e cinquenta e cinco reais
713	Tamborel para limas endodônticas	INDUSBELL O	UND	8	80213429006	R\$	22,40	vinte e dois reais e quarenta centavos	R\$	179,20	cento e setenta e nove reais e vinte centavos
714	Tergensol - frasco 200ml	SOUZA E LEONARDI	UND	5	80442020024	R\$	16,70	dezesseis reais e setenta centavos	R\$	83,50	oitenta e três reais e cinquenta centavos
715	Teste de vitalidade pulpar spray (endofrost ou similar)	MAQUIRA	UND	10	ISENTO	R\$	37,00	trinta e sete reais	R\$	370,00	trezentos e setenta reais

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*





716	Tricresolformalina (f.  Parabrona)	AAF	UND	15	80432410010	R\$	9,70	noze reais e setenta centavos	R\$	145,50	cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos
717	Tira de lixa para amálgama em aço inoxidável, 4mm de largura, pacotes com 12 unidades.	MICRODON T	PCT	50	10434570001	R\$	8,80	oito reais e oitenta centavos	R\$	440,00	quatrocentos e quarenta reais
718	Tira de poliéster - c/50	QUIMIDROL	CX	50	10165590009	R\$	2,40	dois reais e quarenta centavos	R\$	120,00	cento e vinte reais
719	Touca sanfonada com elástico descurtável - c/100	DESCARPA CK	PCT	80	10330660113	R\$	10,98	dez reais e noventa e oito centavos	R\$	878,40	oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos
720	Tricresolformalina	INIDON	UND	5	10059550003	R\$	9,70	noze reais e setenta centavos	R\$	48,50	quarenta e oito reais e cinquenta centavos
721	Vaselina sólida-50g	QUIMIDROL	UND	8	ISENTO	R\$	7,60	sete reais e sessenta centavos	R\$	60,80	sessenta reais e oitenta centavos
722	Verniz fluoretado 5% - frasco com 10 ml	DENTSPLY	UND	20	10186370166	R\$	31,00	trinta e um reais	R\$	620,00	seiscentos e vinte reais
723	Verniz cavitário p/ amálgama - 10ml	HERPO	UND	10	1009680016	R\$	14,00	quatorze reais	R\$	140,00	cento e quarenta reais
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO V:</b>											
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO POR EXTENSO:</b>											
duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos											

*[Handwritten signature]*

2007  
 8/10/08



**Valor Global: 627.054,09 (Seiscentos e vinte e sete mil, e cinquenta e quatro reais e nove centavos)**

### **3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO**

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Paranatama - PE.

Fica facultada ao Prefeito Municipal de Paranatama em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, permitindo-se ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos em lei.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a referida ata revogada num todo ou em parte e assim tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a presente ata revogada e tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

### **4. DAS PENALIDADES**

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

- a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Prefeitura Municipal de Paranatama, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,
- e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

### **5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO**



Além da Ata de Registro de Preço, poderá ser emitido quando couber o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 011/2015, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral.

A Ata de Registro de Preço, o Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser retirado pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado ao Prefeito Municipal de Paranatama, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, não aceitar ou assinar os documentos antes citados no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

## 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2015/2016:

## 7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo a **PREFEITURAMUNICIPAL**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante.

## 8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

O local para a entrega dos produtos será na Sede do Município informada pela UNIDADE GESTORA.

Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 02 (dois) dias o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicações das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.





2010  
2016

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TEIXEIRA NETO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 12d8be97-ab73-423e-4319-1e8322e6b6d8

## 9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento nos termos do art. 22, do Decreto Municipal nº 011/2015, junto a Prefeitura Municipal de Paranatama, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.

## 10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

## 11. FORO


A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do foro da cidade de Paranatama - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

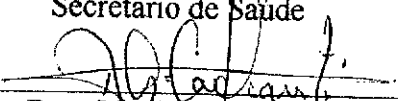
## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

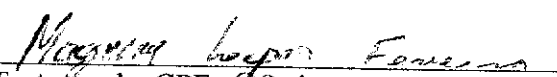
Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93.

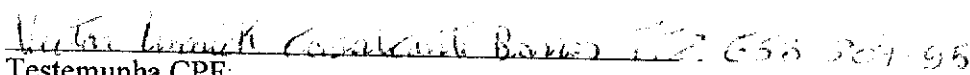
Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 002/2015 e a respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

PARANATAMA - PE, no dia 05 de Julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE DE OLIVEIRA TEIXEIRA  
Secretário de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
Com. Rep. Maciel Cavalcanti Ltda  
Empresa

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha CPF: 071.189.054-95

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha CPF: 036.209-95



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TEIXEIRA NETO

**EDUARDO JORGE DE MELO MARTINS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
Código Identificador: C826C042

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PARANATAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2016**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANATAMA/PE, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 116421330001/88, com sede à Pça. João Correia de Assis, 28 – Centro – Paranatama – PE, neste ato representado por seu Secretário de Saúde, o Sr. **José de Oliveira Teixeira**, brasileiro, casado, Portador do CPF. 074.970.364-40, residente e domiciliado neste município de Paranatama/PE, e do outro lado a empresa **Com. Rep. Maciel Cavalcanti Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 00.956.869/0001-04, localizado na Rua: Quinze de Novembro, 16 – Santo Antônio – Fone: (87) 3761.3353 – CEP: 55295.230 – Garanhuns – PE, dentalgaranhuns@gmail.com.br, neste ato representado por seu procurador o Srº **PEDRO LUIZ ALBUQUERQUE CAVALCANTI**, inscrito no CPF nº 274.002.554-87 e RG nº 1.760.539-SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Marechal Castelo Branco, nº 200 na Cidade de Garanhuns/PE, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 001/2016, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas do regulamento da lei nº 10.520/2002, no que couber a lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015.

**Resolve:**

Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 004/2016, que ocorreu em 23/05/2016 (vinte e três de maio), às 09:00 (nove) hs.

**1. DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Ata de Registro de Preço decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Sr. Prefeito, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

ITEM	QUANT	V. UNIT
.3	80	RS 28,90
.4	3	RS 141,50
.6	5	RS 219,65
.7	3	RS 73,30
.8	140	RS 1,15
.9	800	RS 3,04
.10	800	RS 2,78
.11	150	RS 6,00
.12	20000	RS 0,04
.13	140	RS 3,86
.18	2400	RS 0,34
.21	20	RS 96,32
.23	10	RS 71,66
.26	50	RS 126,95
.27	120	RS 162,95
.29	300	RS 45,65
.30	120	RS 26,65
.31	60	RS 34,95
.34	1500	RS 1,37
.37	160	RS 61,65
.39	36	RS 9,89
.43	150	RS 47,98
.44	50	RS 295,50
.45	100	RS 394,00
.46	160	RS 2,47
.47	30	RS 85,15

.48	60	RS 79,40
.50	10	RS 128,00
.56	160	RS 3,40
.57	500	RS 10,50
.58	25	RS 63,48
.60	20	RS 1,18
.64	24	RS 60,32
.65	12	RS 146,00
.68	15	RS 182,30
.69	15	RS 115,00
.70	100	RS 270,30
.85	10000	RS 0,26
.89	600	RS 4,40
.90	600	RS 2,30
.94	1000	RS 0,42
.95	1000	RS 0,35
.96	200	RS 2,29
.98	60	RS 7,96
.99	120	RS 2,13
.100	100	RS 3,05
.101	20	RS 41,11
.102	240	RS 11,95
.103	150	RS 9,63
.104	60	RS 4,93
.106	30	RS 8,65
.108	60	RS 3,18
.109	2500	RS 3,78
.111	36	RS 1,59
.112	6000	RS 0,19
.113	600	RS 1,54
.117	36	RS 6,59
.118	48	RS 92,00
.119	48	RS 32,50
.121	24000	RS 0,06
.124	104	RS 33,00
.128	600	RS 1,95
ITEM	QUANT	V. UNIT
.283	220	RS 5,89
.286	150	RS 7,87
.287	240	RS 7,82
.288	240	RS 8,50
.289	240	RS 5,99
.290	120	RS 10,20
.291	120	RS 11,80
.293	1500	RS 0,57
.294	3000	RS 0,76
.295	10000	RS 1,09
.296	24	RS 2,45
.298	36	RS 1,02
.308	1000	RS 0,95
.309	1500	RS 0,96
.310	2500	RS 1,20
.311	3000	RS 1,16
.312	3500	RS 1,24
.313	360	RS 1,31
.314	50	RS 4,60
.315	150	RS 5,54
.316	150	RS 6,64
.317	60	RS 3,54
.318	30	RS 3,43
.319	1000	RS 12,54
.320	100	RS 0,96
.322	2000	RS 2,23
.324	150	RS 7,96
.325	120	RS 24,16
.326	26	RS 11,84
.327	240	RS 6,21
.328	150	RS 8,38
.332	24	RS 28,00
.336	1000	RS 4,15
.337	2000	RS 3,19
.338	3400	RS 2,92
.350	50	RS 9,00
.354	24	RS 46,70
.355	24	RS 38,60
.359	1200	RS 0,36
.360	1600	RS 0,33
.361	1800	RS 0,33
.362	1500	RS 0,33
.363	1500	RS 0,36
.364	18000	RS 0,47
.365	16000	RS 0,59
.366	25000	RS 0,38
.370	24	RS 3,30
.371	24	RS 3,83
.372	24	RS 3,39
.373	24	RS 2,49
.374	24	RS 0,72
.375	300	RS 0,93
.376	300	RS 0,91



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TEIXEIRA NETO

.377	309	RS 1,04
.378	1600	RS 0,82
.379	1800	RS 0,73
.380	2400	RS 0,79
.381	2400	RS 0,82
.382	1800	RS 0,99
.383	8	RS 148,00
.386	240	RS 2,90
.388	1000	RS 1,17
.389	1000	RS 1,21
.390	12	RS 14,20
.391	12	RS 14,60
.392	12	RS 17,88
.397	5	RS 4,48
.398	5	RS 4,48
.399	5	RS 4,48
.400	5	RS 4,48
.401	5	RS 4,48
.402	5	RS 4,48
.403	5	RS 4,90
.404	5	RS 4,96
.405	5	RS 5,50
.406	5	RS 5,50
.407	5	RS 4,59
ITEM	QUANT.	V.UNIT
516	106	RS 9,90
517	20	RS 10,60
518	75	RS 45,00
519	120	RS 15,00
520	15	RS 4,00
521	3	RS 35,00
522	100	RS 27,70
523	30	RS 11,00
524	30	RS 45,00
525	1	RS 75,60
526	2	RS 895,00
527	2	RS 1.326,00
528	150	RS 53,00
529	50	RS 47,00
530	15	RS 65,00
531	85	RS 89,00
532	40	RS 99,00
533	5	RS 89,00
534	70	RS 57,00
535	80	RS 10,19
536	5	RS 10,00
537	20	RS 65,00
538	40	RS 4,50
539	40	RS 4,50
540	20	RS 4,50
541	10	RS 11,10
542	10	RS 11,10
543	3	RS 11,10
544	10	RS 13,86
545	20	RS 13,86
546	10	RS 13,86
547	30	RS 34,00
548	80	RS 4,18
549	100	RS 4,18
550	80	RS 4,18
551	40	RS 4,18
552	40	RS 4,18
553	80	RS 4,18
554	80	RS 4,18
555	40	RS 4,18
556	60	RS 4,18
557	50	RS 4,18
558	30	RS 4,18
559	20	RS 4,18
560	50	RS 4,18
561	80	RS 4,18
562	100	RS 4,18
563	60	RS 4,18
564	50	RS 4,18
565	25	RS 44,60
566	10	RS 14,95
567	20	RS 14,95
568	10	RS 14,95
569	10	RS 14,95
570	20	RS 14,95
571	10	RS 14,95
572	8	RS 14,95
573	15	RS 85,00
574	10	RS 79,30
575	20	RS 33,00
576	5	RS 43,00
577	10	RS 95,00
578	8	RS 7,03
579	50	RS 44,00
580	30	RS 52,81

581	30	RS 39,00
582	50	RS 41,00
583	60	RS 7,80
584	20	RS 13,50
585	10	RS 75,00
586	2	RS 98,00
587	60	RS 14,00
588	50	RS 5,50
589	150	RS 0,38
590	50	RS 6,96
591	300	RS 8,50
592	14,60	RS 11,00
593	20	RS 40,00
594	10	RS 10,70
595	150	RS 1,77
596	30	RS 3,97
597	6	RS 40,00
598	7	RS 13,00
599	50	RS 15,50
600	30	RS 10,50
601	20	RS 92,00
602	60	RS 36,74
603	30	RS 26,74
604	20	RS 36,74
605	150	RS 48,30
606	30	RS 36,74
607	10	RS 11,08
608	7	RS 31,50
609	150	RS 6,15
610	15	RS 15,00
611	80	RS 9,50
612	50	RS 7,32
613	15	RS 9,50
614	20	RS 11,70
615	15	RS 68,00
616	50	RS 38,00
617	25	RS 23,76
618	10	RS 23,76
619	20	RS 23,76
620	10	RS 23,76
621	5	RS 23,76
622	15	RS 23,76
623	15	RS 23,76
624	15	RS 23,76
625	12	RS 23,76
626	8	RS 19,00
627	6500	RS 3,06
628	6300	RS 2,87
629	2000	RS 0,53
630	5000	RS 0,46
631	7	RS 29,60
632	7	RS 29,60
633	8	RS 29,60
634	15	RS 29,60
635	50	RS 25,00
636	70	RS 69,00
637	20	RS 34,00
638	40	RS 34,00
639	20	RS 34,00
640	20	RS 34,00
641	30	RS 34,00
642	20	RS 34,00
643	7	RS 34,00
644	20	RS 34,00
645	15	RS 34,00
646	20	RS 34,00
647	10	RS 54,00
648	15	RS 34,00
649	15	RS 34,00
650	60	RS 7,58
651	2	RS 262,00
652	3	RS 260,00
653	4	RS 260,00
654	300	RS 22,23
655	350	RS 22,20
656	200	RS 22,20
657	85	RS 9,15
658	10	RS 8,50
659	60	RS 197,00
660	50	RS 8,20
661	6	RS 13,70
662	14	RS 7,60
663	30	RS 18,50
664	20	RS 17,62
665	8	RS 23,00
666	20	RS 149,00
667	15	RS 8,91
668	20	RS 35,00
669	40	RS 8,91
670	12	RS 7,42



671	10	RS 176,00
672	4	RS 148,00
673	1	RS 232,00
674	10	RS 10,00
675	10	RS 13,10
676	40	RS 13,36
677	3	RS 80,00
678	3	RS 80,00
679	1	RS 80,00
680	20	RS 44,50
681	20	RS 44,50
682	20	RS 44,50
683	20	RS 44,50
684	20	RS 44,50
685	50	RS 31,00
686	30	RS 22,70
687	10	RS 22,70
688	20	RS 25,00
689	30	RS 25,00
690	60	RS 25,00
691	60	RS 25,00
692	17	RS 25,00
693	17	RS 25,00
694	17	RS 25,00
695	17	RS 25,00
696	17	RS 25,00
697	8	RS 9,28
698	350	RS 2,59
699	8	RS 31,68
700	20	RS 35,30
701	200	RS 0,58
702	250	RS 0,38
703	15	RS 6,70
704	70	RS 4,25
705	50	RS 14,50
706	30	RS 23,85
707	15	RS 6,30
708	15	RS 5,14
709	60	RS 14,50
710	350	RS 5,94
711	80	RS 35,00
712	150	RS 1,70
713	8	RS 22,40
714	5	RS 16,70
715	10	RS 37,00
716	15	RS 9,70
717	50	RS 8,80
718	50	RS 2,40
719	30	RS 10,98
720	5	RS 9,70
721	8	RS 7,60
722	20	RS 31,00
723	10	RS 14,00

**JOSÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA**  
Secretário de Saúde

Publicado por:  
Lucivaldo José Barbosa Alexandre  
Código Identificador:9596A975

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2016**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANATAMA/PE, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 116421330001/88, com sede à Pça. João Correia de Assis, 28 – Centro – Paratama – PE, neste ato representado por seu Secretário de Saúde, o Sr. **José de Oliveira Teixeira**, brasileiro, casado, Portador do CPF. 074.970.364-40, residente e domiciliado neste município de Paratama/PE, e do outro lado a empresa **DRODAMÉDICA HELIÓPOLIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 70.220.801/0001-48, localizado na Av. Santa Rosa, 689-A – Garanhuns/PE – Fone: (87) 3761.0213 – CEP: 55296.310 – Garanhuns – PE, atendimento@drogamedica.com.br, neste ato representado por seu procurador o Sr. **JORGE EDUCARDO RIBEIRO SOARES**, inscrito no CPF nº 052.204.454-99 e RG nº 6192304-SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Apílio Madeiros, nº 200 – Boa Vista, na Cidade de Garanhuns/PE, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 002/2016, que segue assim infra-assinado, ficando a partes

sujeitas as normas do regulamento da lei nº 10.520/2002, no que couber a lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015.

**Resolve:**

Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 004/2016, que ocorreu em 23/05/2016 (vinte e três de maio), às 09:00 (nove) hs.

**1. DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Ata de Registro de Preço decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Sr. Prefeito, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluídas em todas as alterações promovidas no que couber.

ITEM	QUANT	VLR. UNIT
1	6	RS 1.050,00
2	160	RS 29,00
5	3	RS 13,00
14	90	RS 118,80
15	2.000	RS 0,50
17	30	RS 360,00
19	10	RS 387,00
25	140	RS 118,70
32	1.000	RS 3,00
33	1.000	RS 3,90
35	80	RS 18,50
36	200	RS 57,00
39	90	RS 65,00
40	10	RS 140,00
41	15	RS 105,00
42	15	RS 120,00
49	6	RS 273,00
51	50	RS 50,00
52	8.000	RS 1,16
54	1.500	RS 6,87
55	8	RS 105,00
59	1.600	RS 4,36
61	18.000	RS 4,30
62	17.800	RS 4,40
63	200	RS 79,20
66	10.000	RS 0,20
71	120	RS 21,50
72	2.000	RS 0,80
77	3.800	RS 4,24
86	6.000	RS 1,70
87	800	RS 5,84
88	800	RS 3,60
91	1.200	RS 5,10
110	600	RS 3,60
114	420	RS 4,05
115	360	RS 17,00
116	3.000	RS 0,98
120	136	RS 62,00
122	48	RS 63,00
123	16.000	RS 0,19
125	1.200	RS 4,80
127	12	RS 13,00
ITEM	QUANT	VLR. UNIT
135	1.000	RS 0,63
137	28.000	RS 0,18
139	500	RS 2,00
140	50	RS 15,00
146	600	RS 11,00
151	36.000	RS 0,14
152	320	RS 7,84
160	3.600	RS 0,99
162	10.000	RS 0,29
174	10.000	RS 0,08
178	150	RS 14,30
180	260	RS 5,10
185	50.000	RS 0,07
187	66.000	RS 0,06
189	3.000	RS 0,26
190	20.000	RS 0,21
202	1.800	RS 0,44
203	2.400	RS 0,44
204	2.800	RS 0,55
209	90.000	RS 0,08
213	2.000	RS 1,60

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ TEIXEIRA NETO  
Assinado em: 20/07/2016 10:22:22  
Código do documento: 120007-123-2016-1-0022-2016-002



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ TEIXEIRA NETO

671	10	RS 176,00
672	4	RS 148,00
673	1	RS 232,00
674	10	RS 10,00
675	10	RS 13,10
676	40	RS 13,36
677	3	RS 80,00
678	3	RS 80,00
679	1	RS 80,00
680	20	RS 44,50
681	20	RS 44,50
682	20	RS 44,50
683	20	RS 44,50
684	20	RS 44,50
685	50	RS 31,00
686	30	RS 22,70
687	10	RS 22,70
688	20	RS 25,00
689	30	RS 25,00
690	60	RS 25,00
691	60	RS 25,00
692	17	RS 25,00
693	17	RS 25,00
694	17	RS 25,00
695	17	RS 25,00
696	17	RS 25,00
697	8	RS 9,28
698	350	RS 2,59
699	8	RS 31,68
700	20	RS 35,50
701	300	RS 0,58
702	250	RS 0,38
703	15	RS 6,70
704	70	RS 4,25
705	50	RS 14,50
706	30	RS 23,85
707	15	RS 6,36
708	15	RS 5,14
709	60	RS 14,50
710	350	RS 5,94
711	80	RS 35,00
712	150	RS 1,70
713	8	RS 22,40
714	5	RS 16,70
715	10	RS 37,00
716	15	RS 9,70
717	50	RS 8,80
718	50	RS 2,40
719	80	RS 10,98
720	5	RS 9,70
721	8	RS 7,60
722	20	RS 31,00
723	10	RS 14,00

**JOSÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA**  
Secretário de Saúde

Publicado por:  
Lucivaldo José Barbosa Alexandre  
Código Identificador:9596A975

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2016**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANATAMA/PE, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 116421330001/88, com sede à Pça. João Correia de Assis, 28 – Centro – Paranatama – PE, neste ato representado por seu Secretário de Saúde, o Sr. José de Oliveira Teixeira, brasileiro, casado, Portador do CPF. 074.970.364-40, residente e domiciliado neste município de Paranatama/PE, e do outro lado a empresa DRODAMÉDICA HELIÓPOLIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 70.220.801/0001-48, localizado na Av. Santa Rosa, 689-A – Garanhuns/PE – Fone: (87) 3761.0213 – CEP: 55296.310 – Garanhuns – PE, atendimento@drogamedica.com.br, neste ato representado por seu procurador o Sr. JORGE EDUCARDO RIBEIRO SOARES, inscrito no CPF nº 052.204.454-99 e RG nº 6192304-SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Apílio Madoiros, nº 200 – Boa Vista, na Cidade de Garanhuns/PE, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 002/2016, que segue assim infra-assinado, ficando a partes

sujeitas as normas do regulamento da lei nº 10.520/2002, no que couber a lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015.

**Resolve:**

Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 004/2016, que ocorreu em 23/05/2016 (vinte e três de maio), às 09:00 (nove) hs.

**1. DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Ata de Registro de Preço decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Sr. Prefeito, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluindo-se em todas as alterações promovidas no que couber.

ITEM	QUANT	VAL. UNIT
1	6	RS 1.050,00
2	160	RS 29,00
3	3	RS 15,00
14	90	RS 113,80
15	2.000	RS 6,50
17	30	RS 360,00
19	10	RS 387,00
25	140	RS 118,70
32	1.000	RS 3,60
33	1.000	RS 3,90
35	80	RS 18,50
36	200	RS 37,00
39	90	RS 65,00
40	10	RS 140,00
41	15	RS 105,00
42	15	RS 120,00
49	6	RS 275,00
51	50	RS 50,00
52	8.000	RS 1,46
54	1.500	RS 6,87
55	8	RS 103,00
59	1.600	RS 4,26
61	18.000	RS 4,30
62	17.800	RS 4,40
63	200	RS 79,20
66	10.000	RS 0,20
71	120	RS 21,50
72	2.000	RS 0,80
77	2.800	RS 4,24
86	6.000	RS 1,70
87	800	RS 5,84
88	800	RS 3,60
91	1.200	RS 5,10
110	600	RS 3,60
114	420	RS 4,05
115	160	RS 17,00
116	3.000	RS 0,98
120	136	RS 62,00
122	48	RS 63,00
123	16.000	RS 0,19
125	1.200	RS 4,80
127	12	RS 13,00
ITEM	QUANT	VAL. UNIT
135	1.000	RS 0,63
137	28.000	RS 0,18
139	500	RS 2,00
140	50	RS 13,00
146	600	RS 11,00
151	36.000	RS 0,14
152	520	RS 7,84
160	3.600	RS 0,99
162	10.000	RS 0,20
174	10.000	RS 0,08
178	150	RS 14,30
180	260	RS 5,10
185	50.000	RS 0,07
187	66.000	RS 0,06
189	3.000	RS 0,26
190	20.000	RS 0,21
202	1.800	RS 6,44
203	2.400	RS 0,44
204	2.800	RS 0,55
209	90.000	RS 0,08
213	2.000	RS 1,60



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ TEIXEIRA NETO

215	16.000	R\$ 0,29
216	1.000	R\$ 4,00
223	6.000	R\$ 1,45
241	100	R\$ 15,00
242	20.000	R\$ 0,25
243	1.000	R\$ 3,10
248	240	R\$ 3,36
250	8.000	R\$ 1,20
256	240	R\$ 2,12
259	4.600	R\$ 0,21
268	6.000	R\$ 0,24
270	3.600	R\$ 2,89
273	2.400	R\$ 2,06
275	36.000	R\$ 0,15
276	360	R\$ 1,54
281	1.500	R\$ 0,70
ITEM	QUANT	VLR. UNIT
284	180	R\$ 11,40
285	120	R\$ 5,00
292	160	R\$ 10,57
297	500	R\$ 0,24
300	8	R\$ 97,00
301	8	R\$ 97,00
302	8	R\$ 97,00
303	8	R\$ 97,00
304	8	R\$ 115,00
305	8	R\$ 97,00
306	8	R\$ 97,00
307	8	R\$ 97,00
321	12.000	R\$ 2,00
323	260	R\$ 6,00
329	280	R\$ 13,70
330	240	R\$ 8,00
331	240	R\$ 7,00
339	10	R\$ 34,00
340	24	R\$ 30,00
341	30	R\$ 30,00
342	5	R\$ 32,00
343	5	R\$ 94,00
344	120	R\$ 9,40
345	1.400	R\$ 27,00
346	300	R\$ 27,00
347	1.400	R\$ 27,00
348	1.800	R\$ 1,70
349	800	R\$ 1,70
351	12	R\$ 37,00
352	18	R\$ 46,00
353	24	R\$ 46,00
356	60	R\$ 17,04
357	60	R\$ 19,00
358	2.000	R\$ 5,00
367	15.000	R\$ 0,20
368	25.000	R\$ 0,16
384	20	R\$ 36,00
387	1.500	R\$ 0,59
393	20	R\$ 9,80
394	30	R\$ 10,00
395	26	R\$ 6,20
399	12	R\$ 29,00
EM	QUANT	VLR. UNIT
410	40	R\$ 5,00
413	20	R\$ 11,30
414	50	R\$ 12,90
415	5	R\$ 68,00
416	200	R\$ 12,60
417	250	R\$ 6,50
418	300	R\$ 9,60
419	250	R\$ 12,80
421	3	R\$ 81,00
422	3	R\$ 21,00
423	1	R\$ 670,00
424	3	R\$ 85,00
426	5	R\$ 29,00
430	100	R\$ 1,47
431	250	R\$ 1,67
433	500	R\$ 1,19
440	50	R\$ 0,34
447	100	R\$ 0,34
448	100	R\$ 0,34
449	25	R\$ 0,34
450	25	R\$ 0,34
452	20	R\$ 7,00
453	50	R\$ 19,00
454	1	R\$ 46,00
455	1	R\$ 46,00
456	10	R\$ 59,00
463	4	R\$ 30,00
464	30	R\$ 22,00
465	60	R\$ 28,00
466	20	R\$ 28,00

472	25	R\$ 9,50
474	50	R\$ 0,28
475	100	R\$ 0,16
476	400	R\$ 0,39
477	800	R\$ 0,39
478	300	R\$ 0,61
479	10	R\$ 5,20
480	700	R\$ 4,57
481	400	R\$ 4,45
482	800	R\$ 4,26
503	150	R\$ 0,30
515	2	R\$ 29,00

**JOSÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA**

Secretário de Saúde

Publicado por

Lucivaldo José Barbosa Alexandre

Código Identificador: FFEE847

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2016**

A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANATAMA/PE doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 116421330001/88, com sede à Pça. João Correia de Assis, 28 Centro – Paranatama – PE, neste ato representado por seu Secretário de Saúde, o Sr. José de Oliveira Teixeira, brasileiro, casado, Portador do CPF. 074.970.364-40, residente e domiciliado neste município de Paranatama/P, e do outro lado a empresa KAMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.475.796/0001-55, localizado na Rua Dona Maria de Souza, nº 220 C, Piedade, Cidade Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, neste ato representado por seu procurador o Sr. Wladimir Ferreira Layme, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 041.830.354-14 e RG nº 5.254.358 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua José Moreira Leal, nº 135, apt 104 – Boa Viagem, Cidade de Recife/PE, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 003/2016, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas do regulamento da lei nº 10.520/2002, no que couber a lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015.

**Resolve:**

Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 006/2016, que ocorreu em 13/07/2016 (treze de julho de dois mil e dezesseis), às 09:00 (nove) hs.

**1. DO FUNDAMENTO LEGAL.**

A presente Ata de Registro de Preço decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Sr. Prefeito, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

**2. OBJETO**

Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de medicamentos, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtd	V. UNIT
2	05	R\$ 99,65
3	90	R\$ 367,00
4	35	R\$ 257,28
7	3500	R\$ 0,48
8	6000	R\$ 0,37
9	10000	R\$ 0,44
10	3000	R\$ 0,99
11	4500	R\$ 1,74
13	3600	R\$ 0,88
15	8000	R\$ 0,17
16	6000	R\$ 0,14
18	4000	R\$ 0,29



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

Ata de Registro de Preço nº 004/2016.

Validade 12 (doze) meses.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA/PE, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 10.114.426/000-72, com sede à Pça. João Correia de Assis, 04 – Centro – Paratama – PE, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. **José Teixeira Neto**, brasileiro, casado, Portador do CPF N.º CPF N.º. 152.176.984-20, residente e domiciliado no Sítio Riacho do Umbuzeiro, Zona Rural de Paratama/PE, e do outro lado a empresa **EDSON Z. DUARTE DE SIQUEIRA**, CNPJ: **10.557.651/0001-30**, localizado na Rod BR 423, 4271 - Maganos, Garanhuns, Estado de Pernambuco, neste ato representado por seu administrador o Srº Edson Zarak Duarte de Siqueira, inscrito no CPF nº 628.660.284-49 e RG nº 3312846 SSP/PE, residente e domiciliado na BR 423, KM 101, Cidade de Garanhuns/PE, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 004/2016, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas do regulamento da lei nº 10.520/2002, no que couber a lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015.

### Resolve:

Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 007/2016, que ocorreu em 27/07/2016 (vinte e sete de julho de dois mil e dezesseis), às 09:15 (nove horas e quinze minutos) hs.

### 1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Sr. Prefeito, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

### 2. OBJETO

**Registro de Preço** para eventual e futura contratação de empresa para **aquisição de forma parcelada de Combustíveis**, conforme abaixo discriminado:



### COTA ABERTA PARA TODAS AS EMPRESAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
1	Gasolina Comum	Lts.	114.750	R\$ 3,92	R\$ 449.820,00
2	Diesel B S10 Comum	Lts.	146.250	R\$ 3,11	R\$ 454.837,50
3	Diesel B S500 Comum	Lts.	58.125	R\$ 3,07	R\$ 178.443,25
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.083.101,25</b>

### COTA RESERVADA EXCLUSIVA PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
4	Gasolina Comum	Lts.	38.250	R\$ 3,92	R\$ 149.940,00
5	Diesel B S10 Comum	Lts.	48.750	R\$ 3,11	R\$ 151.612,50
6	Diesel B S500 Comum	Lts.	19.375	R\$ 3,07	R\$ 59.481,75
7	Etanol Comum	Lts.	8.000	R\$ 3,32	R\$ 26.560,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 387.593,75</b>

**TOTAL GLOBAL R\$ 1.470.695,00**

### 3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Paranatama - PE.

Fica facultada ao Prefeito Municipal de Paranatama em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, permitindo-se ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos em lei.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a referida ata revogada num todo ou em parte e assim tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a presente ata revogada e tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

### 4. DAS PENALIDADES





Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

- a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Prefeitura Municipal de Paranatama, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,
- e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

## 5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Além da Ata de Registro de Preço, poderá ser emitido quando couber o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 011/2015, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral.

A Ata de Registro de Preço, o Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser retirado pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado ao Prefeito Municipal de Paranatama, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, não aceitar ou assinar os documentos antes citados no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

## 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2015/2016:



## 7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo a **PREFEITURAMUNICIPAL**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante,

## 8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

O local para a entrega dos produtos será na Sede do Município informada pela UNIDADE GESTORA.

Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicações das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.

## 9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento nos termos do art. 22, do Decreto Municipal nº 011/2015, junto a Prefeitura Municipal de Paranatama, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.

## 10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

## 11. FORO

A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do foro da cidade de Paranatama - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



104



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TEIXEIRA NETO  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 12d8be97-ab73-423e-a319-1e8322eaf6bd8

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93.

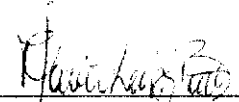
Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 007/2016 e a respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

PARANATAMA - PE, no dia 02 de Agosto de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE TEIXEIRA NETO  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
EDSON Z. DUARTE DE SIQUEIRA  
(EMPRESA)

Testemunha CPF:

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha CPF: 094.661.754-202





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TEIXEIRA NETO  
Acesse em: https://stc.eec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 12d8be97-ab73-423e-4319-1e8322eaf6bd8

**Prazo acrescido:** 12(doze) Meses

**Nova Vigência:** 20/06/2016 à 20/06/2017.

Olinda, 18 de Maio de 2016.

**HILDA WANDERLEY GOMES**

Secretária de Obras do Município de Olinda

**Publicado por:**  
Alexsandra Carla da Costa  
**Código Identificador:**64325440

**SECRETARIA DE OBRAS**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº**  
**044/2014**

**Partes:** Município de Olinda e ABF ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 41.116.138/0001-38.

**Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato referente a Execução de OBRAS COMPLEMENTARES DE INFRAESTRUTURA URBANA, COMPREENDENDO: PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, na Ilha do Maruim, Bairro de Santa Tereza, RPA 08, no Município de Olinda-PE.

**Prazo acrescido:** 240(duzentos e quarenta) dias.

**Nova Vigência:** 15/11/2015 à 12/07/2017.

Olinda, 29 de Outubro de 2015.

**HILDA WANDERLEY GOMES**

Secretária de Obras do Município de Olinda

**Publicado por:**  
Alexsandra Carla da Costa  
**Código Identificador:**9A07876F

**SECRETARIA DE OBRAS**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº**  
**142/2014**

**Partes:** Município de Olinda e ETNA ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM NACIONAL LTDA- CNPJ Nº 11.481.173/0001-95.

**Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato referente a CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MURO DE ARRIMO NO ATERRO CONTROLADO DE AGUAZINHA, S/Nº, BAIRRO DE AGUAZINHA, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE.

**Prazo acrescido:** 90(noventa) dias.

**Nova Vigência:** 13/03/2016 à 10/06/2016.

Olinda, 10 de Março de 2016.

**HILDA WANDERLEY GOMES**

Secretária de Obras do Município de Olinda

**Publicado por:**  
Alexsandra Carla da Costa  
**Código Identificador:**E54E394I

**SECRETARIA DE OBRAS**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº**  
**142/2014**

**Partes:** Município de Olinda e ETNA ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM NACIONAL LTDA- CNPJ Nº 11.481.173/0001-95.

**Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato referente a CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MURO DE ARRIMO NO ATERRO CONTROLADO DE AGUAZINHA, S/Nº, BAIRRO DE AGUAZINHA, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE.

**Prazo acrescido:** 90(noventa) dias.

**Nova Vigência:** 11/06/2016 à 08/09/2016.

Olinda, 13 de Maio de 2016.

**HILDA WANDERLEY GOMES**

Secretária de Obras do Município de Olinda

**Publicado por:**  
Alexsandra Carla da Costa  
**Código Identificador:**661FB484

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PARANATAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPI.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA/PE, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 10.114.426/000-72, com sede à Pça. João Correia de Assis, 04 – Centro – Paranatama – PE, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. **José Teixeira Neto**, brasileiro, casado, Portador do CPF Nº 152.176.984-20, residente e domiciliado no Sítio Riacho do Umbuzeiro, Zona Rural de Paranatama/PE, e do outro lado a empresa **EDSON Z. DUARTE DE SIQUEIRA**, CNPJ: **10.557.651/0001-30**, localizado na Rod BR 423, 4271 - Maganos, Garanhuns, Estado de Pernambuco, neste ato representado por seu administrador o Srº Edson Zarak Duarte de Siqueira, inscrito no CPF nº 628.660.284-49 e RG nº 3312846 SSP/PE, residente e domiciliado na BR 423, KM 101, Cidade de Garanhuns/PE, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no Instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 004/2016, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas do regulamento da lei nº 10.520/2002, no que couber a lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015.

**Resolve:**

Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 007/2016, que ocorreu em 27/07/2016 (vinte e sete de julho de dois mil e dezesseis), às 09:15 (nove horas e quinze minutos) hs.

**1. DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Ata de Registro de Preço decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Sr. Prefeito, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluídas em todas as alterações promovidas no que couber.

**2. OBJETO**

**Registro de Preço** para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de Combustíveis, conforme abaixo discriminado:



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ TEIXEIRA NETO  
Acesse em: https://stc.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 12d8be97-ab73-423e-a319-1e8322eaf6bd8

**COTA ABERTA PARA TODAS AS EMPRESAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT
1	Gasolina Comum	R\$ 3,92
2	Diesel B S10 Comum	R\$ 3,11
3	Diesel B S500 Comum	R\$ 3,07
TOTAL DO GRUPO 1: R\$ 1.083.101,25 (Um milhão, oitenta e três mil, cento e um reais e vinte e cinco centavos)		

**COTA RESERVADA EXCLUSIVA PARA ME E EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT
4	Gasolina Comum	R\$ 3,92
5	Diesel B S10 Comum	R\$ 3,11
6	Diesel B S500 Comum	R\$ 3,07
7	Eritano! Comum	R\$ 3,32
TOTAL DO GRUPO 2: R\$ 387.593,75 (Trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)		
Valor total registrado para esta licitação: 1.470.695,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta mil, seiscentos e noventa e cinco reais)		

PARANATAMA - PE, no dia 02 de Agosto de 2016

**JOSÉ TEIXEIRA NETO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Lucivaldo José Barbosa Alexandre  
Código Identificador: C9C9D623

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº 05/2016 – Processo Nº 018/2016, CPL, Locação de Imóvel para funcionar como Aterro Sanitário Municipal. Fundamentação Legal: Art. Inciso X, da Lei 8.666/93. Contratado: Juarez Roldão de Araújo, CPF. 276.949.924-68. Valor: 18.000,00.

Paranatama, 22/08/2016

**JOSÉ TEIXEIRA NETO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Lucivaldo José Barbosa Alexandre  
Código Identificador: CEE7BD77

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**PREFEITURA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 614 /2016.**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO CNPJ 11.361.243/0001-71.  
CONTRATADO: EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE-ME CNPJ 09.061.057/0001-75  
BJETIVO: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS NÃO PERECIVEIS-GÊNEROS SECOS  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 128/2016  
VALOR R\$: 3.790,00  
VIGÊNCIA: 05 MESES  
DATA: SALGUEIRO/PE, 18 DE AGOSTO DE 2016.

**Publicado por:**  
Maria Genésio Pereira  
Código Identificador: 398A588A

**PREFEITURA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 612 /2016.**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO CNPJ 11.361.243/0001-71.  
CONTRATADO: GT CAVALCANTI EIRELI CNPJ 15.189.169/0001-09

**BJETIVO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 108/2016  
VALOR R\$: 5.640,00  
VIGÊNCIA: 05 MESES  
DATA: SALGUEIRO/PE, 18 DE AGOSTO DE 2016.

**Publicado por:**  
Maria Genésio Pereira  
Código Identificador: 53339A4F

**PREFEITURA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 599 /2016.**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO CNPJ 11.361.243/0001-71.  
CONTRATADO: CONSTRUACIO COMERCIO LTDA CNPJ 41.242.827/0001-99  
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONSTRUÇÃO EPIs E OUTRO MATERIAS.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 090/2016  
VALOR R\$: 23.032,50  
VIGÊNCIA: 05 MESES  
DATA: SALGUEIRO/PE, 12 DE AGOSTO DE 2016.

**Publicado por:**  
Maria Genésio Pereira  
Código Identificador: E9EB5BE1

**PREFEITURA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 595 /2016.**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO CNPJ 11.361.243/0001-71.  
CONTRATADO: GT CAVALCANTI EIRELI CNPJ 15.189.169/0001-09  
BJETIVO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDATICO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 058/2016  
VALOR R\$: 2.064,72  
VIGÊNCIA: 05 MESES  
DATA: SALGUEIRO/PE, 10 DE AGOSTO DE 2016.

**Publicado por:**  
Maria Genésio Pereira  
Código Identificador: D3EE455F

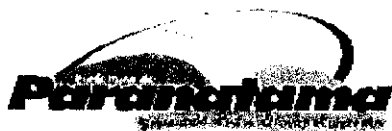
**PREFEITURA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 592 /2016.**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO CNPJ 11.361.243/0001-71.  
CONTRATADO: NATAL DISTRIBUIÇÃO E REVENDA LTDA CNPJ 21.117.496/0001-58  
BJETIVO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDATICO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 058/2016  
VALOR R\$: 2.572,10  
VIGÊNCIA: 05 MESES  
DATA: SALGUEIRO/PE, 10 DE AGOSTO DE 2016.

**Publicado por:**  
Maria Genésio Pereira  
Código Identificador: B716AF37

**PREFEITURA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 590 /2016.**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO CNPJ 11.361.243/0001-71.



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2016

Ata de Registro de Preço n° 003/2016.

Validade 12 (doze) meses.

A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANATAMA/PE, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ n° 116421330001/88, com sede à Pça. João Correia de Assis, 28 – Centro – Paranatama – PE, neste ato representado por seu Secretário de Saúde, o Sr. **José de Oliveira Teixeira**, brasileiro, casado, Portador do CPF. 074.970.364-40, residente e domiciliado neste município de Paranatama/P, e do outro lado a empresa **KAMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 11.475.796/0001-55, localizado na Rua Dona Maria de Souza, n° 220 C, Piedade, Cidade Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, neste ato representado por seu procurador o Sr° Wladimir Ferreira Layme, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 041.830.354-14 e RG n° 5.254.358 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua José Moreira Leal, n° 135, apt 104 – Boa Viagem, Cidade de Recife/PE, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de N° 003/2016, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas do regulamento da lei n° 10.520/2002, no que couber a lei n° 8.666/93 e Decreto Municipal n° 011/2015, de 03 de julho de 2015.

#### Resolve:

Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 006/2016, que ocorreu em 13/07/2016 (treze de julho de dois mil e dezesseis), às 09:00 (nove) hs.

#### 1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Sr. Prefeito, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

#### 2. OBJETO

**Registro de Preço** para eventual e futura contratação de empresa para **aquisição de forma parcelada de medicamentos**, conforme abaixo discriminado:



443

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TEIXEIRA NETO  
Acesse em: <https://atce.tce.pa.gov.br/ppa/validaDoc.shtm> Código do documento: 12188e977db77423c13191c8322ca0f0d18**GRUPO 1 - MEDICAMENTOS**

Item	Especificações	Und	Qtd	V. UNIT	TOTAL
2	CEDILANIDE 0.2G /ML C/50 AMPOLAS	CX	05	R\$ 99,65	R\$ 498,25
3	CEFALOTINA 1 G C/50 AMPOLAS	CX	90	R\$ 367,00	R\$ 33.030,00
4	CLORANFENICOL 1G C/50 AMPOLAS	CX	35	R\$ 257,28	R\$ 9.004,80
7	PAROXETINA 20MG COMPRIMIDO	und	3500	R\$ 0,48	R\$ 1.680,00
8	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	UNID	6000	R\$ 0,37	R\$ 2.220,00
9	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO	UNID	10000	R\$ 0,44	R\$ 4.400,00
10	TIORIDAZINA 50MG COMPRIMIDO	UNID	3000	R\$ 0,99	R\$ 2.970,00
11	TIORIDAZINA 100 MG COMPRIMIDO	UNID	4500	R\$ 1,74	R\$ 7.830,00
13	TIORIDAZINA 25MG COMPRIMIDO	UNID	3600	R\$ 0,88	R\$ 3.168,00
15	BROMAZEPAN 3MG COMPRIMIDO	UNID	8000	R\$ 0,17	R\$ 1.360,00
16	BROMAZEPAN 6MG COMPRIMIDO	UNID	6000	R\$ 0,14	R\$ 840,00
18	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO	UNID	4000	R\$ 0,29	R\$ 1.160,00
20	OMEPRAZOL INJETÁVEL	AMP	1200	R\$ 8,60	R\$ 10.320,00
21	ETILEFRINA 10MG AMPOLA	AMP	200	R\$ 1,60	R\$ 320,00
23	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG INJETÁVEL	AMP	100	R\$ 1,59	R\$ 159,00
					R\$ 78.960,05

**GRUPO 2 - FARMÁCIA BÁSICA**

Item	Especificações	Apresentação	Und	Qtd	V. UNIT	TOTAL
26	Ácido acetilsalicílico	Comprimido 100 mg	UND	15000	R\$ 0,04	600,00
27	Ácido fólico	Comprimido 5 mg	UND	15000	R\$ 0,07	1.050,00
28	Albendazol	Comprimido mastigável 400 mg	UND	3000	R\$ 1,23	3.690,00
31	Amitriptilina, cloridrato	Comprimido 25 mg	UND	36000	R\$ 0,08	2.880,00
32	Amoxicilina	Pó para suspensão oral 50 mg/mL	VD	2800	R\$ 3,81	10.668,00
33	Anlodipino, besilato	Comprimido 5 mg	UND	24000	R\$ 0,04	960,00
34	Anlodipino, besilato	Comprimido 10 mg	UND	28000	R\$ 0,09	2.520,00
35	Atenolol	Comprimido 50 mg	UND	28000	R\$ 0,07	1.960,00
36	Atenolol	Comprimido 100 mg	UND	28000	R\$ 0,07	1.960,00
37	Azitromicina R3	Comprimido 500 mg	UND	3800	R\$ 0,83	3.154,00
40	Biperideno, cloridrato	Comprimido 2 mg	UND	16000	R\$ 0,39	6.240,00



41	Captopril (R4)	Comprimido 25 mg	UND	2E+05	R\$	0,05	<b>7.500,00</b>
42	Carbonato de lítio	Comprimido 300 mg	UND	1800	R\$	0,28	<b>504,00</b>
46	Ciprofloxacino, clorotromicina (R5)	Comprimido 500 mg	UND	6000	R\$	0,34	<b>2.040,00</b>
50	Clorpromazina, cloridrato	Comprimido 100 mg	UND	36000	R\$	0,34	<b>12.240,00</b>
51	Clorpromazina, cloridrato	Solução oral 40 mg/mL	VD	360	R\$	6,85	<b>2.466,00</b>
53	Dexametasona	Creme 0,1 %	UND	2000	R\$	1,28	<b>2.560,00</b>
55	Dexametasona, fosfato dissódico	Elixir 0,1mg/ml	VD	1200	R\$	1,47	<b>1.764,00</b>
57	Dexclorfeniramina, maleato	Xarope 0,4 mg/mL	VD	500	R\$	1,65	<b>825,00</b>
58	Diazepam	Comprimido 5 mg	UND	36000	R\$	0,07	<b>2.520,00</b>
59	Digoxina	Comprimido 0,25 mg	UND	15000	R\$	0,11	<b>1.650,00</b>
60	Dipirona sódica	Solução oral 500 mg/mL	VD	5000	R\$	0,97	<b>4.850,00</b>
61	Enalapril, maleato	Comprimido 20 mg	UND	24000	R\$	0,12	<b>2.880,00</b>
64	Fenobarbital	Comprimido 100 mg	UND	38500	R\$	0,18	<b>6.930,00</b>
67	Fluconazol (R6)	Cápsula 150 mg	UND	1000	R\$	0,40	<b>400,00</b>
68	Fluoxetina	Cápsula 20 mg	UND	28000	R\$	0,12	<b>3.360,00</b>
71	Haloperidol	Solução oral 2 mg/mL	VD	150	R\$	4,95	<b>742,50</b>
72	Haloperidol decanoato	Solução injetável 5 mg/mL	UND	360	R\$	9,00	<b>3.240,00</b>
74	Hidroclorotiazida	Comprimido 25mg	UND	2E+05	R\$	0,05	<b>9.000,00</b>
75	Hidróxido de magnésio + hidróxido de alumínio	Suspensão oral 35,6 mg + 37 mg/mL	VD	120	R\$	2,96	<b>355,20</b>
77	Ibuprofeno	Suspensão oral 200 mg/mL	VD	2000	R\$	2,39	<b>4.780,00</b>
78	Ibuprofeno	Comprimido 600 mg	UND	9000	R\$	0,14	<b>1.260,00</b>
83	Loratadina	Xarope 1 mg/ml	VD	240	R\$	3,19	<b>765,60</b>
85	Mebendazol	Suspensão oral 20 mg/ml	VD	800	R\$	1,53	<b>1.224,00</b>
86	Metildopa	Comprimido 250 mg	UND	8000	R\$	0,20	<b>1.600,00</b>
88	Metoclopramida, cloridrato (R6)	Solução oral 4 mg/mL	VD	1000	R\$	0,89	<b>890,00</b>
89	Metronidazol	Comprimido 250 mg	UND	10000	R\$	0,16	<b>1.600,00</b>
90	Metronidazol	Suspensão oral 400 mg/mL	VD	2500	R\$	3,21	<b>8.025,00</b>
92	Miconazol, nitrato	Creme vaginal 2%	UND	120	R\$	8,17	<b>980,40</b>
98	Ormeprazol	Cápsula 20 mg	UND	18000	R\$	0,08	<b>1.440,00</b>
99	Paracetamol	Comprimido 500 mg	UND	42000	R\$	0,11	<b>4.620,00</b>
100	Paracetamol	Solução oral 200 mg/mL	VD	6000	R\$	0,98	<b>5.880,00</b>







103	Prednisolona, fosfato sódico	Solução oral 1,34 mg/mL (equivalente a 1mg prednisolona/ml)	UND	240	R\$	7,40	<b>1.776,00</b>
106	Propranolol, cloridrato	Comprimido 40 mg	UND	95000	R\$	0,05	<b>4.750,00</b>
107	Ranitidina, cloridrato	Comprimido 150 mg	UND	10000	R\$	0,17	<b>1.700,00</b>
108	Sais para reidratação oral	Pó p/ Solução Oral	UND	2800	R\$	0,85	<b>2.380,00</b>
110	Sinvastatina	Comprimido 10 mg	UND	18000	R\$	0,22	<b>3.960,00</b>
111	Sinvastatina	Comprimido 40 mg	UND	24000	R\$	0,25	<b>6.000,00</b>
113	Sulfato ferroso	Comprimido 40 mg Fé ++	UND	12000	R\$	0,07	<b>840,00</b>
114	Sulfato Ferroso	Solução oral 25 mg Fé ++/mL	VD	1000	R\$	1,27	<b>1.270,00</b>
117	Valproato de sódio	Cápsula 288 mg (equivalente a 250mg ácido valpróico)	UND	8000	R\$	0,89	<b>7.120,00</b>
122	albendazol	suspensão oral 40 mg/ml	VD	500	R\$	1,81	<b>905,00</b>
123	Azitromicina R3	suspensão oral 40mg/ml	VD	1000	R\$	3,79	<b>3.790,00</b>
129	Enalapril, maleato	comprimido 20 mg	UNID	60000	R\$	0,11	<b>6.600,00</b>
130	espironolactona	comprimido 25mg	UNID	3600	R\$	0,20	<b>720,00</b>
131	espironolactona	comprimido 100 mg	UNID	4600	R\$	0,51	<b>2.346,00</b>
138	óleo mineral	frasco 100ml	fr	120	R\$	2,49	<b>298,80</b>
139	Sinvastatina	comprimido 20 mg	UNID	28000	R\$	0,16	<b>4.480,00</b>
<b>Valor total Farmácia Básica</b>							<b>183.509,50</b>

**Valor Global: 262.469,55 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**

### 3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Paranatama - PE.

Fica facultada ao Prefeito Municipal de Paranatama em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, permitindo-se ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos em lei.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a referida ata revogada num todo ou em parte e assim tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.





Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a presente ata revogada e tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

#### 4. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

- a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Prefeitura Municipal de Paranatama, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02;
- e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

#### 5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Além da Ata de Registro de Preço, poderá ser emitido quando couber o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 011/2015, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral.

A Ata de Registro de Preço, o Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser retirado pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado ao Prefeito Municipal de Paranatama, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, não aceitar ou assinar os documentos antes citados no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.



Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

## 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2016/2017:

## 7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo a **PREFEITURAMUNICIPAL**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante,

## 8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

O local para a entrega dos produtos será na Sede do Município informada pela UNIDADE GESTORA.

Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 02 (dois) dias o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicação das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.

## 9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento nos termos do art. 22, do Decreto Municipal nº 011/2015, junto a Prefeitura Municipal de Paranatama, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.

## 10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.



1148

## 11. FORO

A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do foro da cidade de Paranatama - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

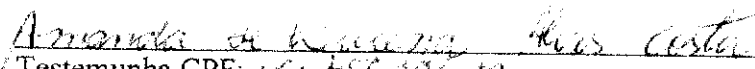
Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93.

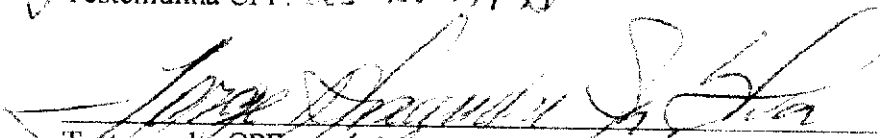
Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 006/2016 e a respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

PARANATAMA - PE, no dia 18 de Julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE DE OLIVEIRA TEIXEIRA**  
Secretário de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
**KAMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
(EMPRESA)

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha CPF: 261.486.599-49

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha CPF: 134.917.554-53



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ TEIXEIRA NETO  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 12d8be97-4db7-3-423e-4319-1e8322ca6bd8

215	16,000	R\$ 0,29
216	1 100	R\$ 4,60
225	6,000	R\$ 1,45
241	100	R\$ 15,00
242	30,000	R\$ 0,25
243	1,000	R\$ 3,10
248	240	R\$ 3,36
250	8,000	R\$ 1,20
256	240	R\$ 2,12
259	4,600	R\$ 0,21
268	6,000	R\$ 0,24
270	3,600	R\$ 2,80
273	2,400	R\$ 2,66
275	36,000	R\$ 0,15
276	360	R\$ 2,54
281	1,500	R\$ 0,70
ITEM	QUANT	VLR. UNIT
284	0,50	R\$ 11,40
285	120	R\$ 5,00
292	160	R\$ 10,57
297	500	R\$ 0,24
300	8	R\$ 97,00
301	8	R\$ 97,00
302	8	R\$ 97,00
303	8	R\$ 97,00
304	8	R\$ 115,00
305	8	R\$ 97,00
306	8	R\$ 97,00
307	8	R\$ 97,00
321	12,000	R\$ 2,00
323	260	R\$ 6,00
329	280	R\$ 13,70
330	240	R\$ 8,00
331	240	R\$ 7,00
330	10	R\$ 34,00
340	24	R\$ 30,00
341	30	R\$ 30,00
342	5	R\$ 32,00
343	5	R\$ 94,00
344	120	R\$ 9,40
345	1,400	R\$ 27,00
346	300	R\$ 27,00
347	1,400	R\$ 27,00
348	1,800	R\$ 1,70
349	800	R\$ 1,70
351	12	R\$ 37,00
352	18	R\$ 46,00
353	24	R\$ 46,00
356	60	R\$ 17,04
357	60	R\$ 19,00
358	2,000	R\$ 5,00
367	15,000	R\$ 0,20
368	25,000	R\$ 0,16
384	30	R\$ 56,00
387	1,500	R\$ 0,59
391	26	R\$ 9,80
394	30	R\$ 10,00
395	25	R\$ 6,20
	12	R\$ 29,00
ITEM	QUANT	VLR. UNIT
410	40	R\$ 5,00
413	20	R\$ 11,30
414	50	R\$ 12,90
415	5	R\$ 68,00
416	200	R\$ 12,60
417	250	R\$ 6,50
418	300	R\$ 9,00
419	250	R\$ 12,80
421	3	R\$ 81,00
422	3	R\$ 21,00
423	1	R\$ 670,00
424	3	R\$ 85,00
426	3	R\$ 29,00
430	100	R\$ 1,47
431	250	R\$ 1,67
433	500	R\$ 1,19
440	50	R\$ 0,34
447	100	R\$ 0,34
448	100	R\$ 0,34
449	25	R\$ 0,34
450	25	R\$ 0,34
452	20	R\$ 7,00
453	50	R\$ 19,00
454	1	R\$ 46,00
455	1	R\$ 46,00
456	19	R\$ 59,00
463	4	R\$ 30,00
464	30	R\$ 22,00
465	60	R\$ 28,00
466	20	R\$ 28,00

472	25	R\$ 9,50
474	50	R\$ 0,28
475	100	R\$ 0,16
476	400	R\$ 0,39
477	800	R\$ 0,39
478	300	R\$ 0,61
479	10	R\$ 5,20
480	700	R\$ 4,57
481	400	R\$ 4,45
482	800	R\$ 4,26
505	150	R\$ 0,30
515	2	R\$ 29,00

**JOSÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Lucivaldo José Barbosa Alexandre  
**Código Identificador:**FFFE847E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2016**

A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANATAMA/PE, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 116421330001/88, com sede à Pça. João Correia de Assis, 28 – Centro – Paranatama – PE, neste ato representado por seu Secretário de Saúde, o Sr. **José de Oliveira Teixeira**, brasileiro, casado, Portador do CPF, 074.970.364-40, residente e domiciliado neste município de Paranatama/P, e do outro lado a empresa **KAMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.475.796/0001-55, localizado na Rua Dona Maria de Souza, nº 220 C, Piedade, Cidade Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, neste ato representado por seu procurador o Sr. Wladimir Ferreira Layme, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 041.830.354-14 e RG nº 5.254.358 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua José Moreira Leal, nº 135, apt 104 – Boa Viagem, Cidade de Recife/PE, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 003/2016, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas do regulamento da lei nº 10.520/2002, no que couber a lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015.

**Resolve:**

Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 006/2016, que ocorreu em 13/07/2016 (treze de julho de dois mil e dezesseis), às 09:00 (nove) hs.

**1. DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Ata de Registro de Preço decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Sr. Prefeito, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

**2. OBJETO**

**Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de medicamentos, conforme abaixo discriminado:**

Item	Qtd	V. UNIT
2	05	R\$ 99,63
3	90	R\$ 367,00
4	35	R\$ 257,28
7	3500	R\$ 0,48
8	6000	R\$ 0,37
9	10000	R\$ 0,44
10	3000	R\$ 0,09
11	4500	R\$ 1,71
13	3600	R\$ 0,58
15	8000	R\$ 0,17
16	6000	R\$ 0,14
18	4000	R\$ 0,29



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TEIXEIRA NETO  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 12d8be97-ab73-423e-a319-1e8322ca6bd8

20	1200	RS 8,60
21	200	RS 1,60
23	100	RS 1,59
Item	Qtd	V. UNIT
26	15000	RS 0,04
27	15000	RS 0,07
28	3000	RS 1,23
31	56000	RS 0,08
32	2800	RS 3,51
33	24000	RS 0,04
34	28000	RS 0,09
35	28000	RS 0,07
36	28000	RS 0,07
37	5600	RS 0,63
40	16000	RS 0,39
41	2E:05	RS 0,05
42	1800	RS 0,28
46	6000	RS 0,34
50	85000	RS 0,34
51	360	RS 6,85
53	2000	RS 1,38
55	1200	RS 1,47
57	500	RS 1,63
58	36000	RS 0,07
59	15000	RS 0,11
59	5000	RS 0,97
61	24000	RS 0,12
64	38500	RS 0,18
67	1000	RS 0,30
68	28000	RS 0,12
71	150	RS 4,95
72	360	RS 9,00
74	2E:05	RS 0,05
75	120	RS 2,96
77	2000	RS 2,39
78	9000	RS 0,14
83	240	RS 3,19
85	800	RS 1,53
86	8000	RS 0,20
88	1000	RS 0,89
89	10000	RS 0,16
90	2500	RS 3,21
92	120	RS 8,17
98	18000	RS 0,08
99	12000	RS 0,11
100	6000	RS 0,98
103	240	RS 7,40
106	95000	RS 0,05
107	10000	RS 0,17
108	2000	RS 0,85
110	18000	RS 0,22
111	24000	RS 0,25
113	12000	RS 0,07
114	1000	RS 1,27
117	8000	RS 0,89
122	500	RS 1,81
123	1000	RS 3,79
124	60000	RS 0,11
125	3600	RS 0,20
131	1600	RS 0,51
134	120	RS 1,49
137	28000	RS 0,16

**JOSÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Lucivaldo José Barbosa Alexandre  
**Código Identificador:**95F75455

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE POÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A pregoeira do Município de Poção - PE, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: **Pregão Presencial n.º 003/2016, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL DIDÁTICO E EXPEDIENTE, para os usuários dos programas: SCFV, CRAS, IGD-SUAS, IGD, AEPETI E FMAS, de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Ação Social da Prefeitura Municipal de**

**Poção, pelo período de 06 (seis) meses, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXOS I e I-A). Valor Máximo Aceitável R\$ 71.935,14. Data: 02/08/2016 às 9:00 horas de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Valor Máximo Aceitável R\$ 92.061,80 Local para realização da licitação: Rua: Monsenhor Estanislau, 122- Centro - Poção - PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, telefone para contato: (87) 3834.1234. Licitação Diferenciada exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte. Artigo 48, inciso I da Lei Complementar n.º 123/2006, com redação dada pela Lei complementar 147/2014.**

**Publicado por:**  
Andréia de Carvalho Brito  
**Código Identificador:**77EDA594

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO**  
**ATA DE LICITAÇÃO FRACSSADA COM REMARCAÇÃO DE NOVA DATA**

**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS, REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2016.**

**Processo Licitatório n.º 005/2016 Pregão Presencial n.º 004/2016**

**OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo (ambulância/simples remoção) para manutenção da rede municipal de saúde do município de Poção-PE.**

Às **NOVE HORAS** do dia **DEZENOVE** do mês **JULHO** do ano de dois mil e **DEZESSEIS**, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela **Portaria n.º 007/2015**, em atendimento às disposições contidas no Decreto n.º 355/2000, com as alterações dos Decretos n.º 3693/2000 e n.º 3784/2001 e subsidiariamente, pela Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, para realizar a sessão pública de julgamento do Pregão em epigrafe. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no edital, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados.

**CRENCIAMENTO:**

Foi constatada a presença de 01 (uma) licitante: **FIORI VEICULO S/A**, inscrita no CNPJ N.º 35.715.234/0008-76, situada na Rua Afonso Barbosa de Oliveira, Pedro Godim, na cidade de João Pessoa/PB, representada pelo seu procurador o Sr. Gustavo Cavalcanti Neves, portador do RG N.º 1.630.242 SSP/PE e do CPF N.º 187.584.524-00. A seguir foi declarado, pelo Licitante, de que atendem plenamente aos requisitos de **HABILITAÇÃO**, estabelecidos no Edital, e os dois envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, respectivamente.

**REGISTRO DE PROPOSTAS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL:**

Ato continuo procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no edital, ficando o licitante **DECLASSIFICADO**, por não atender o item 4 do termo de referência, cujo valor estimado e de R\$ 68.050,00 (sessenta e oito mil e cinquenta reais), a proposta apresentada foi de R\$ 88.075,37 (oitenta e oito mil setenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

**RECURSO ADMINISTRATIVO:**

Tendo em vista que o único licitante presente a sessão por sua vontade de não recorrer, quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decaía, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado seria encaminhado à autoridade superior, para adjudicação e homologação.